

ATA N.º 5/2018:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2018:

No dia sete de março de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e nove minutos, no auditório da biblioteca municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisingo de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Alteração ao Plano Diretor Municipal – Ribeira da Salgueirinha, Pinhal Novo

PONTO 2 – Processo disciplinar n.º 5/2017 – aplicação de sanção disciplinar

PONTO 3 – Processo disciplinar n.º 7/2017 – aplicação de sanção disciplinar

PONTO 4 – Retificação da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 89 e alteração às prescrições do lote 10

Requerente: Fernando Luís Rodrigues Correia. Proc.º L-5/68. Local: Venda do Alcaide. Requerimento n.º 4345/2016

PONTO 5 – Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão – alteração ao Contrato de Comodato

PONTO 6 – Aditamento ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-escolar / Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a associação de pais e encarregados de educação da EB1/JI Pinhal Novo (atual EB Zeca Afonso) e associação de pais, encarregados de educação e amigos da EB 1 n.º 1 Aires (atual EB Aires), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – acerto do 1.º período e pagamento do 2.º período, ano letivo 2017/2018

PONTO 8 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL

PONTO 11 – Cedência temporária de domínio público: festividades locais

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro às escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2017/2018

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para apoio ao 24.º Festival Queijo, Pão e Vinho

PONTO 14 – Cedência temporária de domínio público para eventos de promoção de produtos locais

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 3/2018, da reunião ordinária de 7 de fevereiro de 2018.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 21.02.2018 e 06.03.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 19.02.2018 e 02.03.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.02.2018 a 06.03.2018, no valor de 2.047.346,78 € (dois milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis euros e setenta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06.03.2018, apresenta um saldo de 8.375.117,56 € (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.190.126,71 € (sete milhões, cento e noventa mil, cento e vinte e seis euros e setenta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.184.990,85 € (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa euros e oitenta e cinco cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- **Moção (Dia Internacional da Mulher)** – a ser apresentada pelos/a eleitos/a da CDU.
- **Moção (Dia Internacional da Mulher)** – a ser apresentada pelos/a eleitos/a do PS.

Aprovada, por unanimidade, a admissão das Moções (Dia Internacional da Mulher) no Período Antes da Ordem do Dia.

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte Moção:

• **MOÇÃO (Dia Internacional da Mulher)**

“As comemorações do Dia Internacional da Mulher, 8 de março, estão, cada vez mais, enraizadas na sociedade, constituindo-se como momento privilegiado de reflexão sobre o mundo atual. E justifica-se! Mais de um século depois da primeira comemoração, a conquista de direitos como o voto, o acesso à educação ou a ascensão a cargos de poder não podem ofuscar os problemas e injustiças que subsistem num mundo que se quer moderno e avançado mas perpetua algumas visões medievais de propriedade e subserviência no feminino.

São exemplo os recentes acórdãos proferidos em casos de violência doméstica, que causaram grande impacto pelo seu conteúdo retrógrado e profundamente preocupante, ao expressarem uma perspetiva restritiva e, até, ofensiva sobre o papel da mulher, por parte das entidades que devem ser garante de justiça e defesa de direitos. A extrema falta de sensibilidade demonstrada nestes acórdãos levou a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima a pedir que seja prestada formação sobre violência doméstica a quem trabalha nesta área, magistradas/os incluídas/os.

A violência doméstica e no namoro, o assédio sexual, a igualdade de direitos e de oportunidades ou o planeamento familiar dizem respeito a todas as faixas da população, mas o facto de continuarmos a debatê-los, em particular, no âmbito do universo feminino, é demonstrativo de que são as mulheres as principais visadas nestes campos.

A crise económica que se abateu sobre Portugal e a Europa, nos últimos anos, expôs a discriminação em meio laboral que continua a afetar as mulheres. São elas as mais sujeitas à precariedade, são elas que auferem os ordenados e as pensões mais baixas e são, também, elas que cumprem mais horas de trabalho não remunerado. Mais do que consequência de um percurso histórico da condição feminina, esta situação oculta objetivos puramente economicistas, constituindo-se como forma de reduzir os custos do trabalho. Urge relançar a discussão e agir em torno de matérias concretas, como a regulamentação de horários de trabalho e o reforço dos direitos de maternidade e paternidade, que garantam igualdade de direitos no trabalho e permitam a sua conciliação com a vida familiar e social. Os números são demonstrativos.

Em 2016, uma média de 100 mulheres por semana foram vítimas de violência doméstica, em Portugal, e os dados provisórios disponíveis para 2017 apontam para 18 mulheres assassinadas por parceiros, ex-companheiros ou familiares próximos. Sendo o número mais baixo da última década, não deixa de representar uma realidade triste e que se perpetua nas famílias. A

população idosa, mais desprotegida e fragilizada, é, também, alvo fácil, de familiares e de abuso em lares e instituições, mas este é um fenómeno que atravessa todas as faixas etárias e todos os estratos sociais, sem exceção.

De outras partes do globo, chegam-nos notícias de guerra, genocídio e violência generalizada, onde mulheres e crianças são as partes mais afetadas. Temas como a mutilação genital feminina e os raptos recorrentes de centenas de meninas nas escolas em África continuam a fazer parte de uma agenda de horrores injustificáveis em pleno século XXI. Num contexto diferente, a poderosa indústria cinematográfica tem sido abalada por um movimento sem precedentes de mulheres e homens que se uniram para expor as redes de assédio e abuso sexual que, ao longo de décadas, têm atuado debaixo das luzes de *Hollywood*.

Assinalar o Dia Internacional da Mulher continua, portanto, a fazer todo o sentido. Importa continuar a refletir, a debater, a sensibilizar e a agir, tomando medidas que contribuam para uma sociedade mais justa, equilibrada e sensível. Uma sociedade em que os direitos que defendemos como elementares sejam entendidos do ponto de vista da Humanidade, independentemente do género, nacionalidade, crenças e opções políticas ou outras.

No concelho de Palmela, o Município tem fomentado a igualdade e a complementaridade, quer junto da comunidade, quer internamente. Nesta organização, as mulheres têm tido, sempre e por mérito próprio, acesso a todos os cargos e áreas de trabalho, e estamos a implementar o Plano Municipal para a Igualdade de Género. Queremos aprofundar as práticas conciliadoras entre as esferas, profissional e familiar, promotoras de bem-estar social e psicológico, que, a par de várias medidas de apoio à educação, às famílias e à população sénior, garantiram a distinção de Palmela, com a Bandeira Verde do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis.

Porque assinalar o Dia Internacional da Mulher também é celebrar, este mês será vivido “Lado a Lado”, com iniciativas em áreas como a saúde, o desporto, a literatura e a arte. Destaque para o habitual convívio, a realizar amanhã à tarde, e que será um momento de alegria, partilha e reforço dos laços que nos unem.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 7 de março de 2018, na Biblioteca Municipal de Palmela, saúda o Dia Internacional da Mulher e o seu contributo para uma sociedade com direitos para todas e para todos, e convida as trabalhadoras e trabalhadores das autarquias do concelho, bem como toda a população, a participar ativamente no programa comemorativo, como forma de manter vivo o seu significado, homenageando as mulheres que lutaram e lutam pelos seus direitos.”

Pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo** é apresentada a seguinte Moção:

● **MOÇÃO (Dia Internacional da Mulher)**

“Como afirmou Simone de Beauvoir: “A condição de ser homem parece ser definida como a condição base do eu nas sociedades, e a de ser mulher aparece quase sempre como uma condição secundária dependente da vontade e do estatuto que o homem lhe permita ter”.

A repetição deste tipo de pensamentos ao longo de muitos séculos contribuiu para que as raparigas e mulheres fossem sendo remetidas, por nascimento e educação, para condições sociais secundárias, onde deveriam aceitar desde cedo, o seu papel de suporte à família primeiro, mais tarde a um marido e posteriormente aos filhos.

A luta das Mulheres pela igualdade de Direitos Humanos e de oportunidades, continua porém neste mesmo século. Por isso continuamos a comemorar no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher.

Apesar da ligeireza com que, de uma forma mais ou menos festiva e consumista, se comemora hoje o dia da mulher, na sociedade ocidental, não pode, nem deve diminuir a memória do tempo em que à mulher eram vedados todos os seus direitos de cidadania. O caminho que tem sido percorrido e que se continua a percorrer, para que a mulher saia do anonimato da esfera privada para onde era remetida e salte para a vida pública assumindo um papel ativo numa carreira profissional e participando na vida social e da comunidade, é um caminho do qual todas nos podemos orgulhar, mas que continuamos a trilhar com esforço e dedicação. Não se pense que este percurso tem sido isento de dificuldades e de paradoxos, muitas mulheres ao conquistarem o direito a um papel social e profissional ativo, crescem também toda a carga tradicionalmente esperada de si, no seu papel na família, como mãe, dona de casa e esposa.

O reconhecimento da mulher como um ser capaz de decidir e participar da vida em sociedade mudou o olhar sobre a família e a conjuntura na formação da cultura e dos costumes da vida contemporânea.

Mas se na nossa sociedade podemos comemorar com alegria este dia, não podemos ignorar que pelo mundo assistimos a situações relativas à condição da mulher que só nos podem revoltar enquanto seres humanos, e enquanto cidadãos e cidadãs do mundo. Assistimos, horrorizados, ao recente rapto de 100 meninas na Nigéria que alguém quis castigar por quererem ter instrução. Tomámos conhecimento do caso Malala Yousafzai, prémio Sakharov e prémio Nobel da Paz, baleada por frequentar a escola no Paquistão ou ainda o desespero das mulheres sírias que na luta pela sobrevivência de si próprias e da sua família são obrigadas a atos sexuais em troca de bens alimentares e outros que lhes permitam sobreviver a elas e às suas famílias.

Desde o início da guerra civil (2011) são milhares as situações de violência sexual contra mulheres e raparigas e contra homens sírios.

Não esquecemos as vítimas de violência doméstica em Portugal, o que nos deve envergonhar a todos como sociedade. Em 2016, segundo dados do relatório anual da APAV foram registados 9347 vítimas, em termos nacionais, sendo que 81.9% eram mulheres. No distrito de Setúbal existiram cerca de 399 processos, dos quais 297 foram vítimas de crimes e de entre estas cerca de 80% eram do sexo feminino.

Não obstante devemos, comemorar o Dia Internacional da Mulher, comemorar sem parar, até que ele seja inútil e se verifique uma verdadeira igualdade de género, em que homens e mulheres, em todo o mundo, a par, sejam capazes de construir uma sociedade digna, inclusiva e utopicamente feliz.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela reunida em 7 de março saúda o Dia Internacional da Mulher e a luta de todas as mulheres pelo reconhecimento da sua dignidade.”

Sobre as Moções (o Dia Internacional da Mulher) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que deseja às Senhoras Vereadoras um ótimo dia e que todos os 365 dias do ano sejam ótimos, às Senhoras Jornalistas, deseja que o próximo ano seja muito feliz e também 365 dias felizes e às funcionárias da Câmara Municipal de Palmela também.

Refere que o MIM não tem moção para apresentar sobre o Dia Internacional da Mulher, mas revê-se nas palavras das moções apresentadas pelas Sras. Vereadoras e que apoia ambas as moções.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que votará favoravelmente ambas as moções. Revê-se nos textos das duas moções apresentadas, cumprimenta e saúda as mulheres que sofrem, porque mais do que as mulheres que lutam pela igualdade de género, que lutam, são mulheres que têm bem presente os direitos cívicos a que têm direito, da igualdade que vivem ou que devem viver numa sociedade moderna. As mulheres que sofrem, infelizmente, são, para todos os efeitos, iguais a todos os homens e, isso é ainda uma grande luta que todos têm para fazer. Existem muitos sítios deste mundo e também em Portugal, onde as mulheres sofrem em silêncio e não têm a noção de que efetivamente, devem ter todos os direitos sociais económicos, culturais, iguais aos homens e é sempre dessas mulheres que gosta de recordar. Em primeiro lugar, sendo certo que no mundo moderno, muitas vezes se fala da igualdade de género, mas depois em casos concretos, verificam que nem sempre é assim e por isso, assistem recentemente, às dificuldades que ainda existem, para regulamentar a Lei de Igualdade de género, aplicável aos Conselhos de Administração das Empresas Públicas.

Refere e espera que, daqui a uns anos não seja necessário comemorar este dia, mas infelizmente ainda, vão ter que o comemorar e assinalar até que a plena igualdade seja atingida. Refere ainda que a violência doméstica tem uma carga muito grande, existem outras violências que também vão sendo exercidas sobre as mulheres em Portugal e no mundo, que

devem ser assinaladas. Para concluir, saúda as moções, refere que considera importante, que para estas datas, fosse possível reunir uma única saudação, para expressar a vontade. Apesar de serem sempre aprovadas por unanimidade, realça que era importante que tivessem um documento único que, no fundo, relatasse o compromisso de todas as forças políticas para que, no seu dia-a-dia possam contribuir para a igualdade de género.

O **Sr. Presidente** refere que, para concluir este período de declarações acerca do Dia Internacional da Mulher, ambas as moções conseguem chamar à colação as questões que hoje mais preocupam a sociedade, do ponto de vista das questões da igualdade e dos direitos sociais das mulheres e, portanto, é oportuno e infelizmente vão ter que continuar a chamar esses assuntos enquanto houver injustiças dessa natureza, fazendo naturalmente, votos que esta efeméride seja celebrada com esta visão, com este sentido cívico de afirmação e não tanto de celebração eufórica de almoços, jantares e de outras coisas mais, que sendo importante para reunir as pessoas, mesmo que o sejam, que permitam que haja uma reflexão sobre o que importa fazer, para que se percorra um caminho de progresso lado a lado, independentemente do género.

Submetida a votação a moção (Dia Internacional da Mulher) apresentada pelos/a eleitos/a da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a moção (Dia Internacional da Mulher) apresentada pelos/a eleitos/a do PS, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- **SAUDAÇÃO (Tomás Coelho)** – a ser apresentado pelos/a eleitos/a da CDU.
- **SAUDAÇÃO (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência)** – a ser apresentado pelos/a eleitos/a da CDU.
- **SAUDAÇÃO (Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal)** – a ser apresentado pelos/a eleitos/a da CDU.

Aprovado, por unanimidade, a admissão das Saudações a (Tomás Coelho), (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência) e (Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal), no Período Antes da Ordem do Dia.

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte Saudação:

- **SAUDAÇÃO (Tomás Coelho)**

“O atleta Tomás Coelho do Quintajense Futebol Clube sagrou-se Campeão Nacional de Sub-18 no Lançamento do Disco, título conquistado durante a realização do Campeonato Nacional de

Lançamentos Longos de Sub-18 (Juvenis), evento desportivo do Calendário Nacional da Federação Portuguesa de Atletismo, que se realizou nos dias 24 e 25 de fevereiro, em Vagos.

Reunida em Palmela, a 7 de março, a Câmara Municipal de Palmela saúda Tomás Coelho e o Quintajense Futebol Clube, clube signatário do Programa de Desenvolvimento do Atletismo, pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva, bem como para que conjuntamente continuem a dignificar o concelho de Palmela.

Submetida a Saudação (Tomás Coelho) a votação, foi a mesmo aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte Saudação:

• **SAUDAÇÃO (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência)**

Esta saudação foi alterada no último parágrafo onde se lê: "(...) *para o posicionamento económico de Palmela na europa e no mundo (...)*" deve ler-se: "(...) *para o posicionamento económico de Palmela na região, no país, na europa e no mundo.*"; por sugestão do Sr. Vereador Raul Cristóvão.

"As melhores pequenas e médias empresas nacionais de 2017 foram distinguidas, com a atribuição do estatuto PME Excelência.

Com carácter anual, esta é uma iniciativa do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., distingue as melhores empresas nacionais, com base no desempenho e nos indicadores económico-financeiros, contribuindo para potenciar a sua competitividade e permitindo o seu acesso a condições de financiamento mais favoráveis.

Entre as suas 36 PME Líder, o concelho de Palmela viu serem distinguidas, pelo seu desempenho de excelência, onze empresas:

- Besul, Lda.
- Casa Ermelinda Freitas – Vinhos Lda.
- Centro Farmacêutico, Lda
- Concremat - Préfabricação de Obras Gerais S.A.
- Construções Costa Nicolau, Lda
- E.A.D. – Empresa de Arquivo e Documentação, S.A.
- Injeção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.
- Irrimac, Importação Distribuição e Montagem de equipamentos, Lda.
- Ozec – Equipamentos Industriais, Lda.

- Transportes João Marques Carreira & Filhos, Lda.
- Vítor Fernandes – Queijaria Artesanal, Lda.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 7 de março de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda cada uma destas empresas PME Excelência, sublinhando o seu contributo inestimável para a promoção e desenvolvimento do nosso território e para o posicionamento económico de Palmela na região, no país, na europa e no mundo.”

Sobre a Saudação (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência) intervêm:

Esta saudação foi alterada no último parágrafo onde se lê: “(...) *para o posicionamento económico de Palmela na europa e no mundo* (...)” deve ler-se: “(...) *para o posicionamento económico de Palmela na região, no país, na europa e no mundo.*”, conforme sugestão do Sr. Vereador Raul Cristovão.

O **Sr. Presidente** acolhe a sugestão.

Submetida a Saudação (Empresas do concelho distinguidas como PME Excelência) a votação, foi a mesmo aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte Saudação:

• SAUDAÇÃO (Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal)

“A Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal preside, pela primeira vez, à direção da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, dando continuidade a um ciclo de trabalho na área de promoção dos vinhos portugueses e de valorização das atividades ecoturísticas.

A Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal tem como missão apoiar as rotas de vinhos regionais na organização da oferta enoturística e incentivar o trabalho em parceria entre os setores público e privado, apostando na diversificação e inovação da oferta existente, com vista a potenciar a competitividade da oferta nacional.

Este estimulante desafio, que é agora incumbência da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, visa promover, aos níveis nacional e internacional, os nossos territórios vinhateiros e seus vinhos, que têm vindo ao longo dos últimos anos, a evidenciar qualidade, inovação e visão de futuro, neste importante setor de dinamização turística e económica do país.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 7 de março de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal pelo reconhecido trabalho que tem vindo a desenvolver em prol da promoção dos vinhos do nosso território e

pela presidência da direção da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, remetendo votos de sucesso para o mandato 2018-2021.

Submetida a Saudação (Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal) a votação, foi a mesmo aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

- Informação sobre a ***Semana da Freguesia de Palmela*** – O **Sr. Presidente** dá nota do seguinte: recorda a continuação do projeto das *Semanas das Freguesias*, que depois de terem estado na Freguesia da Pinhal Novo, este mês, na terceira semana, entre os dias 19 a 23 de março, vão estar na Freguesia de Palmela e vão ter, como habitualmente, várias reuniões de trabalho com associações, visitas a empresas, a obras, instituições e tem também como momento de grande participação de abertura ao público, a Reunião de Câmara descentralizada, à noite, e que vai decorrer na sede do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz. Terá também um momento de atendimento pelos eleitos e depois a conferência de imprensa, ainda com local a confirmar. Nessa semana, terão também a oportunidade de ter patente neste espaço e com uma sessão pública de apresentação, uma mostra de projetos que dizem respeito a investimentos na Freguesia de Palmela.

- Informação sobre as ***consequências da intempérie – de 2 a 5 de março 2018*** – O **Sr. Presidente** dá nota da intensa atividade que o Serviço Municipal de Proteção Civil, apoiado por um conjunto de outras unidades orgânicas do Município de Palmela, tem desenvolvido nos últimos tempos, sobretudo nas últimas semanas, não só no âmbito das ações de sensibilização sobre a defesa da floresta contra incêndios, mas também procurando dar resposta a consequências da intempérie que ocorreram no passado recente, em particular entre 2 e 5 de março. A região de Palmela foi assolada, à semelhança de outras zonas do país, por um forte temporal, que para além da precipitação forte, trovoadas, teve sobretudo ventos fortes com rajadas que ultrapassaram os 100 quilómetros hora, que é considerada uma das situações mais extremas de vento segundo o IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera), com dados desses dias, em particular nos dias 2 e 5 de março. Durante esse período registaram-se várias ocorrências que tiveram o devido acompanhamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, da Divisão de Conservação e Logística e da Divisão do Espaço Público, fortemente apoiadas também pelas corporações de Bombeiros do Concelho de Palmela. Na maioria, houve poucas inundações, registou-se um ou outro caso, um entupimento numa PH num atravessamento hidráulico, alguns abatimentos de terras, nos últimos dias até descobriram outras mais graves e não foi nos dias em que choveu mais, nomeadamente na Estrada da Cobra onde se registam algumas questões complexas, mas foram, sobretudo, situações relacionadas com queda de árvores, que obrigaram à intervenção em vários locais do Concelho de Palmela, nomeadamente

na Avenida Capitães de Abril em Pinhal Novo, na qual foi necessário proceder a um abate com o apoio dos Bombeiros. Registaram-se, também, deslizamentos de terras na Rua da Ribeira, obstrução parcial de via da circulação, foi necessário em Miraventos e Quinta Tomé Dias, afetar de emergência pessoal da Divisão de Conservação e Logística, para procederem a alguns desentupimentos e obstruções que existem com muros e linhas de água que, no interior das propriedades, não estão abertas e que provocaram algumas pequenas inundações na via, arrastando muitas lamas e muitas areias. Quanto ao comportamento de algumas árvores localizadas em espaço público, os serviços, quer da Divisão de Espaço Público, quer da Proteção Civil, têm acompanhado e procurado perceber quais são as que estão em risco iminente, se é preferível abater ou não. Esse trabalho tem estado a ser feito e vai continuar a ser feito, independentemente das condições meteorológicas. Aproveitaram também, nestes dias de mais intensidade de vento, para verificar algumas estruturas, por exemplo, em Palmela, no Largo do Arrabalde, no Largo Dom Afonso Henriques, onde existem antenas muito altas, portanto, têm sempre a preocupação de verificar a estabilidade dessas estruturas e a própria estabilidade da encosta do Outeiro, que é mensalmente monitorizada onde, felizmente, não se verificaram quaisquer alterações, a não ser algumas terras e algumas pedrinhas que circulam ali nos órgãos de drenagem.

- Informação sobre as ***ações de sensibilização/esclarecimento – limpeza de terrenos*** – O **Sr. Presidente** informa que tem sido muito gratificante a realização destas ações, a participação tem sido também muito positiva, com exceção da freguesia da Marateca / Águas de Moura, onde vão repetir uma ação, porque tiveram o azar de coincidir com uma daquelas noites de tempestade em que as pessoas optaram por não querer sair de casa, portanto, vão repetir a sessão em Águas de Moura. Até à data, as sessões efetuadas contaram com salas cheias e com questões muito pertinentes, aliás, tinham razão quando chamaram à colação este assunto, nomeadamente a moção apresentada, porque a informação que tem estado a ser veiculada necessita agora de uma desmultiplicação de informação e de uma proximidade, sob pena de haver gente que está a cortar tudo, algumas pessoas até espécies protegidas, pessoas que não sabem muito bem e em algumas circunstâncias, que não são espaços florestais, mas, naturalmente na sua propriedade tem todo o direito em ter algumas árvores perto de casa, enfim, muitas dúvidas e tem sido interessantíssimo, pois sentem que há muita gente a procurar responder a este desígnio com responsabilidade pela sua própria propriedade em fazer este trabalho.

Seguidamente, e em conjunto com a Guarda Nacional Republicana, que tem sido inexcelável, no esforço de acompanhamento destas matérias vão passar “a pente fino”, procurar identificar do conjunto de locais que foram indicados pelo ICNF, dos quais já constataram que em 66 haverá 5 que correspondem, porque visto pelos mapas informáticos do Google ou do Sig, em gabinetes, por vezes não coincide com a realidade, pelo que estão a verificar se efetivamente,

nesses locais, importa fazer alguma intervenção, se os proprietários estão a fazê-lo ou se o Município de Palmela, no âmbito da legislação em vigor, vai ter que se substituir aos mesmos. Essa verificação decorreu no período de 28 de Fevereiro a 7 de Março, têm ações programadas para o dia 8, dia 13 e dia 14 de março e depois de 15 de março, entram noutra fase de verificação que pode levar, de facto, a algumas medidas mais coercivas. Toda esta situação tem sido tratada e mobilizado a organização, por vezes, até prejudicando os prazos e a necessidade de resposta a outras questões correntes que as unidades orgânicas têm, mas sendo um desígnio nacional, considera que vale a pena focarem-se neste aspeto, porque é melhor prevenir do que depois lastimar algumas situações.

- Informação sobre o ***Teatro Sem Dono*** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o Teatro Sem Dono está de parabéns por ter chegado à fase final do “PREMIO UNIR ESCENAMATEUR AL MEJOR ESPECTACULO INTERNACIONAL”, da Confederação Espanhola ESCENAMATEUR, conquistando com o espetáculo “Purgatório”, a 6ª posição, que honra o Concelho de Palmela, em particular a Freguesia de Pinhal Novo e coloca o Teatro do território de Palmela na rota do Teatro Nacional e Internacional.

- Informação sobre a ***Clássica da Arrábida e Granfondo*** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que segunda edição da Clássica da Arrábida - Troféu Liberty Seguros vai realizar-se no dia 11 de Março, integrando o calendário da União Ciclista Internacional e constituindo o segundo evento pontuável para o Troféu Liberty Seguros.

Esta competição profissional com 169.6 Km num percurso misto de asfalto, terra batida e serra, resulta de uma parceria entre a Federação Portuguesa de Ciclismo, Lima&Limão Cycling Services e os municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal. A fusão do desporto e da natureza surge, de forma incontornável com o ciclismo de estrada, a proporcionar aos atletas e ao público, oportunidades únicas para desfrutar do contexto singular, entre a serra e o mar. Prevê-se a participação de cerca de 140 ciclistas profissionais, em representação de 20 equipas, sendo 5 delas estrangeiras. Entre os participantes estará o ciclista Palmelense Rafael Reis, da seleção nacional de elites e que irá pedalar ao serviço da equipa espanhola Caja Rural Seguros-RGA.

A prova terá partida em Sesimbra às 12h00, passagem pelas estradas do concelho de Palmela entre as 14h00 e as 15h30, destacando-se o Prémio de Montanha de 2ª Categoria no Largo do Município em Palmela cerca das 15h00, estando prevista a chegada a Setúbal entre as 16h00 e as 16h30.

Inserida na estrutura da prova profissional Clássica da Arrábida, realiza-se no dia 11 de março, a 4.ª edição do Granfondo da Arrábida, prova aberta de ciclismo de estrada.

É objetivo da Granfondo posicionar-se como referência internacional junto dos amantes da prática da modalidade. A conexão entre turismo desportivo e de natureza proporciona uma manifestação desportiva com fins de ócio, turísticos ou culturais, características implícitas a esta vertente do ciclismo e sem caráter competitivo. São esperados cerca de 1000 participantes nas três corridas.

Este evento desdobra-se em três provas distintas: o Granfondo, com uma distância longa de 116 km, o Mediofondo com 86 Km e o Minifondo com 43 km. Com partida e chegada ao Parque Urbano de Albarquel, na Avenida José Mourinho, em Setúbal, as provas oferecem um esplendoroso cenário da Serra da Arrábida e incontornável Baía do Sado.

- Informação sobre o **Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto Escolar - resultados desportivos** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá nota que no dia 24 de fevereiro realizou-se o Campeonato Nacional de Corta-Mato Curto, Escolar, Universitário e Veteranos, nas Açoteias, no qual o atleta Ricardo Esteves Ferreira, residente no Pinhal Novo foi o 3.º classificado no escalão de sub-23 Masculino, conquistando a medalha de bronze.

- Informação sobre a **Associação Académica Pinhalnovense e Quintajense Futebol Clube – Campeonato Nacional de Lançamentos Longos** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que realizou-se nos dias 24 e 25 de fevereiro o Campeonato Nacional de Lançamentos Longos Sub-18 Juvenis e o Campeonato Nacional de Lançamentos, em Vagos, no qual os praticantes desportivos da Associação Académica Pinhalnovense (AAP) e do Quintajense Futebol Clube (QFC) alcançaram os seguintes resultados:

- Tomás Coelho, QFC, Vice-campeão Nacional no Lançamento do Martelo de 5kg, com 53,76m;
- Tiago Assunção, AAP, foi 4.º Classificado com 43,65m no Lançamento do Martelo de 6kg, escalão de Juniores Masculinos.
- Rafael Canastra, QFC, foi 5.º Classificado no Lançamento do Martelo de 5kg, com 37,69m;
- Júlia Domingos, QFC, foi 8.ª Classificada no Lançamento do Martelo de 3kg, com 35,07m;
- João Brito, QFC, foi 5.º Classificado no Lançamento do Disco de 1,5kg, com 41,53m;
- Rafael Canastra, QFC, foi 9.º Classificado no Lançamento do Disco de 1,5kg, com 33,66m

- Informação sobre o **Judo Clube de Pinhal Novo - resultados desportivos** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que também no dia 24 de fevereiro, no Pavilhão Multiusos de Odivelas, realizou-se o Campeonato Nacional de Cadetes, em Judo, competição de apuramento para a seleção nacional de cadetes, que contou com a participação de 327 judocas (224 masculinos e 103 femininos), em representação de 86 clubes.

O Judo Clube de Pinhal Novo esteve representado por três judocas, conseguindo apurar dois deles para a seleção nacional. Ricardo Pires e Nuno Martins irão representar Portugal nas Taças da Europa de Cadetes e Juniores que se realizarão, em março e maio, em Coimbra. Na competição Ricardo Pires (-50kg) alcançou o 2.º lugar, sagrando-se Vice-Campeão nacional, Nuno Martins (-55kg) classificou-se em 3.º lugar e Ricardo Chambel (-60kg) terminou em 7.º lugar.

Nos dias 3 e 4 de março, realizaram-se no Pavilhão Municipal Multidesporto Dr. Mário Mexia, em Coimbra, os Campeonatos Nacionais de Juniores e Veteranos, em Judo. A competição de Juniores de apuramento para a seleção nacional de juniores, que contou com a participação de 273 judocas (182 masculinos e 91 femininos), em representação de 67 clubes. Por sua vez a competição de Veteranos contou com a participação de 114 judocas (108 masculinos e 61 femininos), em representação de 48 clubes.

O Judo Clube de Pinhal Novo esteve representado por oito judocas, quatro em cada uma das competições. Na competição Ricardo Pires (-50kg) alcançou o 2.º lugar, sagrando-se Vice-Campeão nacional, repetindo a classificação alcançada há uma semana atrás na Competição de Cadetes. Leon Glied (+100kg) classificou-se em 3.º lugar, Nuno Martins (-55kg) terminou em 7.º lugar e Jan Glied (-66kg) teve uma participação honrosa. Na Competição de Veteranos, Paulo Rosário (escalão M5, -73kg) classificou-se em 2.º lugar, sagrando-se Vice-Campeão Nacional, Mário Silva (+90kg), Paulo Fiel (-81kg) e Fernando Martins (-66kg) alcançaram o 3.º lugar.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** coloca as seguintes questões:

- Falta de acessibilidades no Concelho de Palmela – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que gostaria de abordar um tema relacionado com a falta de acessibilidades no concelho de Palmela. Em várias ruas verifica-se que os peões, em especial as pessoas idosas, cidadãos portadores de deficiência que se deslocam em cadeiras de rodas e também pessoas com carrinhos de bebés, têm que sair frequentemente dos passeios e circular nas estradas devido ao mau estado dos pisos ou por impossibilidade de passar pelo passeio, por este estar obstruído por carros mal estacionados, sinais de trânsito colocados em cima dos passeios centralmente, postes de eletricidade e outras placas de sinalização colocadas também a meio dos passeios, ou até por sentirem maior segurança, devido à altura dos lancis na zona de algumas passadeiras. Este assunto não deveria ter uma correlação direta com os últimos acontecimentos de excesso de emissão de multas, mas infelizmente, parece que têm, aliás, ficaram um pouco surpreendidos com as declarações do Sr. Presidente a um dos jornais, quando referiu que pediu a colaboração da GNR para identificar os locais problemáticos para

que a autarquia pudesse proceder à alteração da sinalização. A questão que coloca é que se foi preciso a GNR autuar um enorme número de munícipes, para a autarquia se aperceber que existe sinalização mal colocada e, que existem falhas ao nível das acessibilidades. Questiona se vão continuar a trabalhar em função do erro.

Os/a eleitos/a do PS considera que esse não é o caminho, que o caminho será trabalhar na prevenção do erro, não podem estar constantemente a desencadear ações corretivas, mas sim ações preventivas. Acreditam que o Sr. Presidente vai responder que existem ações preventivas, até porque Palmela já tem um Plano Municipal Promoção de Acessibilidade e muito bem que existe, mas existe desde 2011, pelo menos foi a informação que conseguiram obter no site da Câmara Municipal de Palmela. Então a questão que coloca é, depois de este Plano estar redigido o que é que já foi feito, onde é que estão as políticas de ordenamento do território para a implementação dessas medidas, onde estão as políticas de sensibilização à população sobre a importância destes temas?

Não podem descurar a segurança rodoviária e a educação rodoviária, que passa inevitavelmente, pela construção de um Plano Rodoviário, que há muito que o Partido Socialista fala nele. Consideram que a reorganização territorial e o seu aperfeiçoamento são condições fundamentais para se conseguir gerar um desenvolvimento materialmente justo, sustentado e integrador de todos os cidadãos e não podem nunca esquecer que, as barreiras físicas constituem uma forma de exclusão, exclusão que recusam ser participantes. Consideram que devem parar com a política de chavões, Sr. Presidente, sempre que nestas reuniões abordam qualquer tema, a resposta é que, já tem uma publicação feita, um programa implementado, um projeto candidatado, não é isso que a população precisa, os munícipes precisam de sentir que se lembram deles quando estão a realizar uma obra ou a retificar uma obra que foi mal concessionada e não de documentos orientadores e, definitivamente, o Concelho de Palmela precisa de muito mais atenção nesta matéria.

- Licenciamentos – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que gostaria de abordar outro tema relativo aos licenciamentos. Tivemos contacto com alguns munícipes que têm relatado atrasos substanciais, no tratamento processo da Divisão de Administração Urbanística da Câmara, tendo sido relatado por um munícipe em particular, que se encontra há 5 meses a aguardar o deferimento da sua licença de habitação. Pensam que este não será um caso único. A questão vai no sentido de perceber em primeiro lugar, o que poderá levar a atrasos tão significativos, quando se pretende fixar pessoas no Concelho de Palmela e não afugenta-las. É urgente facilitar e desburocratizar esses processos e, o Partido Socialista sempre defendeu e continua a defender, a modernização Administrativa, por isso, a questão que se levanta neste Concelho é, para quando o simplex administrativo?

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Raul Cristovão e Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:

O **Sr. Presidente** responde às questões:

Relativamente à falta de acessibilidades no Concelho de Palmela o Sr. Presidente refere que não se surpreende com o tom da interpelação da Sra. Vereadora Mara Rebelo, naturalmente, que pertencendo à oposição terá de fazer o seu papel e se houve alguém que utilizou chavões foi V. Excelência, utilizou chavões. E continua: “pôs palavras na minha boca que eu não disse, até quis antecipar a minha resposta, mas a minha resposta é esta que estou a dar neste momento”. Considera um abuso e diria mesmo que por ignorância ou por má-fé, falar genericamente sobre falta de acessibilidades no Concelho de Palmela, é porque deve desconhecer os quilómetros de arruamentos e passeios que existem no concelho e quer confundir o todo pela parte ou a parte pelo todo. A Câmara Municipal tem, efetivamente, um Plano de Acessibilidades que foi implementado em vários locais do Concelho de Palmela, inclusivamente em Palmela, onde não existem soluções lineares na medida em que no centro histórico da Vila, há soluções que nenhum técnico, nenhuma legislação consegue apontar a forma de o realizar da maneira mais escoreita e, mesmo assim, têm tido, com o acompanhamento da Rede de Vilas e Cidades de Excelência, esses planos implementados e reconhecidos. Assim foi em Pinhal Novo com 2 bandeiras, uma de prata e outra de ouro da mobilidade, com intervenção feita no Parque Intermodal Pinhal Novo Sul e naturalmente, nem em todos os arruamentos o trabalho está concluído, estão a fazê-lo e faz parte do programa eleitoral da CDU prosseguir em mais dois bairros com vários arruamentos, o rebaixamento das passadeiras, o desvio de infraestruturas e o desvio de postes de eletricidade. Refere que o Sr. Vereador Pedro Taleço tem de trabalhar nesse sentido e tem-no feito em articulação com o Presidente da Câmara junto da EDP, o desvio de sinais que estão, efetivamente, mal colocados e desconhece se a Sr. Vereadora Mara Rebelo sabe, qual é a distância legal e a altura da sinalética. Considera, por isso, que a asserção da Sr. Vereadora Mara Rebelo é errada, reconhecendo, que têm muita coisa para fazer.

O Sr. Presidente esclarece a Sr. Vereadora Mara Rebelo, outros partidos da oposição e também alguma comunicação social, a quem tem dado enorme jeito a extrapolação e todo o aproveitamento político em torno da questão das multas, quando numa primeira fase, não o dizendo publicamente, mas dizendo em círculos privados e não interessa chamar à colação, que efetivamente teria havido instruções da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal, para que a GNR atuasse da maneira como atuou. A verdade é a que foi comunicada e acha estranho que, com exceção do Sr. Vereador José Calado, que se dirigiu ao posto da GNR de Pinhal Novo, não tenham nunca solicitado uma reunião como partido político que são, uma reunião com Sr. Comandante do Destacamento, que explicaria o que é que aconteceu e que poderiam confirmar que foi, efetivamente que está referido na nota de imprensa que o Município divulgou.

Refere que a Câmara Municipal comunicou à GNR que se considerava haver locais onde os condutores não estariam a cumprir o Código da Estrada, que sinalizassem e discutissem em conjunto as medidas a adotar. Por exemplo, na Avenida do Palmelense se tivessem implementado o estudo de trânsito que foi feito, cumprindo as regras, teriam tido uma revolta em que a escola nem sequer abria. O Sr. Vereador Adilo Costa optou por se dirigir ao Conselho Geral da Escola, para apresentar a proposta que têm. Relativamente a outras questões, é normal fazer este tipo de trabalho com a GNR, porque está no terreno. Contudo isso não significa, que ao contrário do que foi dito, a sinalização esteja mal colocada, porque não está e se a Sra. Vereadora Mara Rebelo tem provas, deverá apresentar com detalhe, identificar quais as ruas, para poderem discutir técnica ou politicamente. Considera que quando refere que estão a agir em função do erro, é uma presunção da Sra. Vereadora, pois onde está o erro? Será que as pessoas não sabem as regras do Código da Estrada? Será necessário colocar um sinal a proibir o estacionamento em cima do passeio, quando se impede que uma pessoa no seu corredor, na sua faixa de rodagem, para fazer a manobra em segurança, tem que ir para a faixa de rodagem contrária?

Relativamente ao Plano Rodoviário, o **Sr. Presidente** refere que se a Sra. Vereadora Mara Rebelo quiser apresentar um, poderá fazê-lo. Esclarece que têm planos de sinalização, no Bairro Alentejano, existe um desde 2003/2004 e foi discutido com a população, que não o quis implementar. É normal um Bairro que começou de génese ilegal, que tem um perfil de ruas mais estreito do que o habitual, onde o alvará de loteamento à data, porque é necessário ter em consideração que à data, os lugares de estacionamento cumpriam a lei, em que o estacionamento era no interior do lote, porque são moradias unifamiliares a que corresponde um lugar de estacionamento no interior do lote, a solução era, que as pessoas prescindissem de uma parte do terreno do lote, ceder a domínio público, para a criação do lugar de estacionamento no exterior do lote. Não se consegue inverter a história, o mesmo acontece com o Bairro Alto em Lisboa, no centro histórico em Guimarães, no Montijo nas ruas mais antigas, pelo que não vale a pena estar com demagogias.

Relativamente aos planos de acessibilidades, o Sr. Presidente informa que Poceirão e Águas de Moura têm um plano de acessibilidade implementado. Essas questões do 163 de 2006, desde essa data que o Município de Palmela já fez mais do que muitos Municípios Portugueses, mesmo em zonas onde as soluções não são lineares e, portanto, continuarão a fazer esse trabalho com toda a determinação e com a aferição das condições técnicas e financeiras para o implementar e não admite esse tipo de aproveitamento e, está disponível para discutir até à exaustão as soluções. Por vezes a GNR informa que existe um excesso de viaturas pesadas em determinado sítio e são informados que é proibido estacionar no centro da vila do Pinhal Novo.

Aproveita para informar que o Sr. Vereador e os serviços da Câmara Municipal têm também como missão este ano, a elaboração do novo Regulamento de Estacionamento e Trânsito no Concelho de Palmela. Reafirma que os planos não servem só para terem o nome de Planos, e

dá o exemplo, o Plano de Urbanização do Pinhal Novo onde todos os eixos e situações estão definidos e, foram todos carreados para a revisão do Plano Diretor Municipal. Os sentidos de trânsito estão definidos e há outros que só podem ser implementados quando tiverem uma variante, ou quando tiverem uma circular, porque como já referiu, estão a tratar de uma nova circular, mantendo a variante a nascente e acredita que a Sra. vereadora Mara Rebelo quis, chamar à colação um assunto que é importante, mas que não pode ser discutido nesses termos, porque as estas questões do trânsito e do ordenamento precisam de ser discutidas com rigor, ponderação, conhecimento e sensibilidade.

O Sr. Presidente considera que a situação que se passou com as multas e teve a oportunidade de dizer ao Sr. Comandante do Destacamento Distrital da GNR ter-se tratado de um excesso de zelo, mas essa questão já foi discutida. Se há um problema na Avenida do Palmelense em Palmela, na Rua de Angola em Padre Nabeto, na Rua 25 de Abril em Pinhal Novo, sugere que estudem em conjunto uma melhor solução. Dá o exemplo da Rua Hermenegildo Capelo em Pinhal Novo em que tiveram que colocar uma faixa amarela, para informar da proibição de estacionar, mas não era necessário essa faixa amarela, é mais um alerta para que as pessoas que foram multadas, não virem dizer que não sabiam, até porque é proibido estacionar em cima dos passeios. Quanto aos passeios em mau estado, o que tem tido oportunidade de verificar é que muitas pessoas com mobilidade reduzida, quando têm questões assinaladas, fazem chegar à Câmara Municipal essas questões. Pinhal Novo é excecionalmente escolhido por muitos cidadãos com problemas de mobilidade reduzida e têm resolvido questões de estacionamento, das rampas de acesso aos prédios, ultrapassando as competências, melhorando o conforto dos pavimentos, recalçetando, repavimentando, respondendo às questões que os munícipes vão apresentando. O Plano está a ser implementado gradualmente, conforme as necessidades e as disponibilidades financeiras e de acordo com as obras que estão a executar. Não vão fazer uma intervenção com base numa reclamação, quando vão executar para esse local uma obra de fundo, como por exemplo o caso da Rua 25 de Abril em Pinhal Novo na qual acredita que, com o tratamento dos logradouros e o projeto que apresentaram, não vai haver razões para os moradores deixarem as viaturas à porta, vão poder colocá-las em segurança nas traseiras do prédio, num espaço para o efeito. Esclarece a Sra. Vereadora Mara Rebelo para que não parta do pressuposto de que os planos não existem, existem e estão muitas pessoas a trabalhar nessas matérias, que inclui as questões relacionadas com o espaço público e a rede viária. Os novos loteamentos, por exemplo, já têm um índice de estacionamento acima do que é exigido por lei, no entanto, existem pessoas que entendem não deixar o carro na zona de estacionamento e continuam a estacionar o carro em cima do passeio, debaixo da janela. Não se pode colocar pin's ou esferas em todo o lado, é como a questão da velocidade excessiva e as lombas, tem de haver bom senso e os cidadãos têm de ter um comportamento diferente, sob pena de terem que ser criadas medidas mitigadoras em relação

ao estacionamento e à limitação de velocidade, é uma questão de cidadania que tem de ser considerada na discussão desta matéria.

Sobre a questão dos atrasos nos licenciamentos, o **Sr. Presidente** informa que não há na bolsa de emprego público arquitetos para a área, precisam de reforços, porque estão com um défice de técnicos. Para além de estarem disponíveis, para através, da mobilidade interna de serviços reforçar, também é uma questão que não pode ser discutida em abstrato. Refere que também receciona muitas reclamações e que depois de efetuada a devida análise, por vezes, os atrasos não são da Divisão de Administração Urbanística. Também existem outras questões que efetivamente têm que "dar a mão à palmatória", porque quando não têm pessoas suficientes, é normal que se registem problemas.

Refere que o simplex administrativo é que é um chavão, porque ainda aguardam que a tutela, que tem um programa nesta matéria para apresentar ao país e às autarquias, o apresente. Têm acompanhado o sistema de desmaterialização de processos, que permite saber quem fez o quê, estão a dar esses passos, mesmo que os custos sejam altos, estão dispostos a avançar com esse sistema para o ano, que tem de ser compatível com uma plataforma que aguardam que fique pronta e que seja melhor que a plataforma usada para o licenciamento zero, porque essa não interage com as plataformas informáticas que o Município de Palmela utiliza.

- O **Sr. Vereador José Calado** refere que é verdade que se dirigiu ao posto da GNR para falar com o Comandante e quem em privado fez comentários sobre a questão das multas. Refere que a Divisão de Conservação e Logística, que trata das questões de trânsito tem com certeza, contatos com a GNR e acha que institucionalmente deveriam ter. Considera que deve haver, de certeza, troca de emails entre os serviços da Câmara Municipal de Palmela e a GNR, quando é necessário pôr algumas situações em ordem, que estejam a ficar descontroladas.

Fez a visita ao posto da GNR, porque queria tomar conhecimento do que se passou naquela fase, se tinha havido ou não alguma pressão por parte da Câmara Municipal para aquele excessivo volume de coimas. Não vai revelar o que lhe foi transmitido pelo Sr. Comandante, mas refere que o mesmo disse que ia falar com os seus homens e, acha que esse é o papel do Sr. Comandante, falar com os seus homens no sentido de minimizar essas situações, porque o Sr. Presidente referiu numa entrevista a um jornal, que o Sr. Comandante do Destacamento da GNR de Palmela, e se não deu entrevista, alguém referiu no jornal que o Sr. Presidente teria dito que teve uma reunião com o Sr. Comandante. Não interessa quem disse o quê, a notícia que saiu foi que houve um problema administrativo que deu origem a esse acumular de multas.

O Sr. Vereador José Calado refere que não está a imputar quaisquer responsabilidades do que se passou à Câmara Municipal, até porque não o poderia fazer, porque considera que a Câmara Municipal deve zelar pelo património de todos e se algum dia tiver que entrar em contacto com a GNR para pôr a autoridade em algumas situações, acha que o deve fazer. Considera também

que a Câmara Municipal tem o dever de apoiar esses municípios e fazer ver aos Sr. Comandantes de Destacamento ou até mesmo Distritais, que existem outras formas de agir.

As pessoas que foram multadas com uma quantidade anormal de multas, deviam ser apoiadas, porque acredita que se soubessem da primeira coima, não teriam repetido a infração e, se aconteceu um problema administrativo, a própria GNR também deveria colaborar para resolver o problema, entende as coisas nesse sentido e a visita ao posto foi nitidamente, para mostrar a insatisfação por a situação ter acontecido daquela forma.

• O **Sr. Vereador Raul Cristovão** reforça o que a Sra. Vereadora Mara Rebelo referiu e, sem entrar em questões de estilo ou de linguagem, porque por vezes é redundante, centram-se muito nisso e desviam-se do que é efetivamente importante para quem os elegeram, os eleitores. Todos têm uma dimensão do saber e das incertezas que resulta de muitas causas, da forma como, muitas vezes se posicionam nas funções e qualquer vereador do Partido Socialista está, claramente, quando afirma com conhecimento de causa, está a fazer o seu papel de oposição que, de alguma forma lhe foi dado pelos eleitores. Durante os anos em que estão na Câmara Municipal, tendo feito por vezes com um estilo diferente, com outras linguagens, mas a verdade é que, esta a linguagem, a forma dos Vereadores do PS colocarem os programas, porque também têm um programa que foi sufragado, não ganhou e continuarão a defender com base nesse programa, as ideias que consideram centrais para melhorar, não o Partido Socialista, mas a vida no Concelho de Palmela. Foram eleitos e é por isso que estão presentes e, portanto, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores que estão com funções executivas, executarão os seus programas, o que consideram ser de bem. Os restantes eleitos, nomeadamente do PS, irão contrariar o que consideram estar mal, expressarão a opinião e apresentarão sempre propostas, porque foi sempre isso que fizeram até agora e que vão continuar a fazer nos próximos 3 anos e meio, que ainda falta para este mandato, que é opinar com opções diferentes e diferenciadoras e, portanto, nada fará deixar de ter esta postura democrática de diálogo, de frontalidade democrática e respeitosa.

Refere que não fazem demagogia com a questão das multas, porque não esquecem que houve um território que foi sujeito a uma intervenção da GNR, houve excesso de zelo ou não, a GNR é uma força autónoma da Câmara Municipal e mal seria se o Comandante da GNR recebesse ordens de um Presidente de Câmara, mal seria se qualquer força de um organismo autónomo num Concelho recebesse ordens de alguém. Considera que não é isso que se passa e também mal seria se um Comandante de GNR ou de outra força militarizada ou policial, pusesse em causa os trabalhos dos seus homens, perderia, com certeza, a sua autoridade perante aquele corpo e, portanto, estas situações não estão a ser usadas politicamente pela oposição, mas são questões para serem pensadas em conjunto. Considera que estes problemas resultam de algumas situações que a Sra. Vereadora referiu, que são preventivas e quando falam no Plano

Rodoviário, não vale a pena dizer que não existe e porque é que não existe, senão existe, foi porque não sentiram necessidade de o fazer. Os/a eleitos/a do PS sentiram necessidade de juntar uma análise das situações atuais, perspetivar numa ordem conseqüente o futuro e com isso, depois construir os regulamentos. Os regulamentos aparecem depois dos Planos e os Planos servem para organizar e estruturar uma ideia, ações no território. Planear é organizar, estruturar e apontar metas, objetivos e é isso que pretendem com o plano, na base existe um plano de acessibilidade para Águas de Moura, mas continua a não ter uma carreira direta para a sede de Concelho, ou seja a acessibilidade de Águas de Moura a Palmela é zero, quem não tiver transporte próprio ou dinheiro para pagar um táxi, tem que ir a Setúbal para vir para Palmela. Continuam a não ter acessibilidade no Concelho de Palmela e considera que não é culpa da Câmara Municipal, mas consideram que a Câmara Municipal tem que agir como agente ativo nestas ações. É necessário concretizar estas ações e têm que fazer com que as situações mudem no Concelho, porque está há muitos anos, com aspetos deste tipo por resolver e, acha que é preciso outras dinâmicas. Refere que não é necessário trazer à colação a Avenida do Palmelense, que é a terceira ou quarta vez que é referida e como Professor da Escola Secundária de Palmela, porque parece que o único problema de acessibilidade em Palmela, é a Avenida do Palmelense Futebol Clube. Esta Avenida tem, de facto, um problema de estacionamento, tem um problema de circulação, porque em horas de ponta é um problema que tem de ser resolvido.

O **Sr. Presidente** refere que o problema de acessibilidade é uma questão e o problema de mobilidade é outra questão, o Plano Rodoviário é também uma outra questão, sendo que são questões distintas. Se pretenderem falar de transportes, também se fala de transportes. Os técnicos da Câmara Municipal de Palmela não têm feito outra coisa nas últimas semanas, do que estarem em reuniões sobre a concessão dos transportes na AML (Área Metropolitana de Lisboa).

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona se pode continuar com a sua intervenção e refere que sabe o que é mobilidade, acessibilidade e Plano, porque é dessa área e desde que estudou até agora, não mudou, portanto, o Sr. Presidente escusa de interromper para dar aulas de cátedra, porque não vale a pena. Para terminar, refere que o Plano Rodoviário proposto pelo PS, tem que ver com mobilidade, prevenção e segurança e educação rodoviária. A educação rodoviária pode começar no projeto educativo local, com a sensibilização das crianças para levarem para casa estas questões, porque elas tem uma capacidade de sensibilizar os pais e as famílias, exatamente, para que não haja os problemas por que passaram no Pinhal Novo, isso é a proposta.

Relativamente à mudança administrativa, o Sr. Presidente gosta muito de citar outras Câmaras e outras situações, mas refere, por exemplo a Câmara Municipal de Águeda há muitos anos é um bom exemplo e se refere que conhece o que ia referir, considera que se devem centrar nos

bons exemplos, porque o ponto de partida do Concelho de Palmela está muito atrás de outros Concelhos.

O **Sr. Presidente** refere que se trata de Concelhos com dimensões completamente diferentes.

- A **Sr. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente aos licenciamentos, aos atrasos no Departamento Municipal e à questão do Simplex administrativo, já o Sr. Presidente referiu, ainda que de uma forma muito genérica, mas que de uma forma realista têm que desmistificar esta situação. Foi já levantada esta questão em reunião de câmara, pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre as baixas médicas na Divisão de Administração Urbanística e alguns atrasos e foi referido na altura que, de facto, trabalhou-se com a secção das obras particulares, apenas com um técnico durante vários meses, um técnico para um concelho com 465 quilómetros quadrados. Refere também que registou-se a saída de muitos técnicos, lamentavelmente com a imposição dos sucessivos governos, entre eles o PS e recorda que em 2010, não só com os congelamentos de progressões na carreira, como inclusivamente cortes salariais de 3,5% a 10% que levou a que muitos trabalhadores procurassem trabalho mais perto das suas residências, outros no estrangeiro. O “encolhimento” da estrutura levou também, a que muitos trabalhadores passassem de um nível salarial para outro mais reduzido, motivo que levou muitos dos trabalhadores e bons técnicos a sair, uma vez mais para outras autarquias, para outros organismos da administração central e para o privado, à procura de melhores condições de vida. Todos estes fatores levaram a atrasos. À existência de passivo e acresceu outras circunstâncias, tais como, as baixas médicas. Neste contexto é normal que exista sobre a Divisão de Administração Urbanística, neste momento uma grande pressão. Todos estes fatores que não devem ser descurados e quer mostrar publicamente toda a solidariedade para com esses trabalhadores e trabalhadoras que, de alguma forma, todos os dias estão pressionados pela necessidade de dar resposta, sem os meios necessários.

Quanto à questão do Simplex administrativo existe ainda, para além dos fatores expostos, outros, “a casa dos governantes” começa pelo telhado e não cuidando da estrutura ou da base” diria que, o Simplex é um chavão, que a comunicação social ajuda a difundir que vai tudo ser muito simples, o que na verdade não acontece. Criam-se plataformas que à data de hoje, não estão implementadas no terreno e refere por exemplo, a figura da “comunicação prévia”, que deveria estar desmaterializada e o que acontece, é que a Câmara Municipal, neste momento, como não é um ato que necessite de controlo prévio, não pode cobrar uma taxa pelo trabalho que tem, mas continua a “ser o tinteiro, o papel e os trabalhadores da autarquia” que por falta da existência da aplicação informática, e têm que emitir ofícios, para que os bancos possam ter o comprovativo de que a pretensão foi aceite. Portanto, isto é a demonstração de como o país anda e de como se legisla de forma inexecutável e desadequada daquilo que é o país real e, tudo isso contribui para os atrasos.

Refere que para além destas questões, ainda existem outras, e ressalva que não está a dizer que seja o caso em concreto, até porque não sabe qual é e solicita que a Sra. Vereadora Mara Rebelo possa hoje ou num outro momento, identificar o número de processos para analisar o que se passa.

Refere a título de exemplo, que existe uma outra realidade que, o Sr. Presidente já referiu e que está relacionada com a deficiente instrução do processo por parte do requerente, dos seus técnicos que vão entregando os documentos necessários aos poucos, com espaços de meses, quando existe uma portaria que tem tipificado os elementos que devem ser entregues no ato instrutório do mesmo e, reiteradamente saem ofícios da Divisão Administração Urbanística a informar os particulares que têm que entregar os referidos elementos, que foram inicialmente solicitados e muitas vezes se "ouve da boca dos particulares – "estão a pedir os elementos às pechinchas" -, quando não é assim. A legislação mais uma vez continua a ser feita pelo telhado. Devia existir uma aplicação informática em matéria de urbanismo que pudesse controlar estas situações e que impedisse que o pedido inicial pudesse ser aceite por parte da autarquia, sem que todos os elementos legalmente e regulamentarmente exigíveis estejam, de facto, entregues. Têm conhecimento que o Governo está, através da AMA (Agência para a Modernização Administrativa) a trabalhar nessa plataforma, mas até hoje não existe, o que está a fazer com que a autarquia aplique dinheiros públicos num investimento dessa natureza, para uma aplicação própria, enquanto a AMA não disponibiliza a aplicação informática. Refere que estão a analisar se existe disponibilidade financeira para o fazer.

Em suma, refere que esses atrasos não são só da autarquia, pois quando muitas vezes se explana as datas de entrada dos requerimentos e os sucessivos requerimentos, deteta-se que em conclusão, a falta muita das vezes é do particular/requerente. Outros há em que a autarquia, lamentavelmente, tem que por causa de toda a conjuntura, pedir desculpa aos particulares.

Ainda relativamente à questão do Simplex, porque quando se diz, para quando na Administração Pública Local, referiu que primeiro deve vir através das leis aprovadas na Assembleia da República ou pelo Governo, através de autorização administrativa, e as autarquias não podem inventar um Simplex, senão nos limites do que é a sua esfera jurídica de atuação. Recordou que a Câmara Municipal de Palmela, no mandato anterior, foi exemplo por duas vezes, o RUEMP (Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela) e o RTTM (Regulamento e Tabela de Taxas Municipais) foram alterados, para flexibilizar esses procedimentos. Portanto, há trabalho feito no que pertence à esfera de competências e nos limites legais da autarquia. Refere, ainda, que o legislador, legisla sem conhecer o país real e diria que têm que olhar, não para a "ferida", mas para as diversas causas que essa "ferida" tem e na maioria, as causas não são imputáveis à autarquia.

O **Sr. Presidente** esclarece ao Sr. Vereador José Calado que, em momento algum, da Divisão de Conservação e Logística que tem competências na rede viária, saiu ou sai qualquer indicação para a GNR atuar desta ou daquela maneira, não só por tudo o que já foi referido, mas também porque não têm tutela sobre a GNR e os únicos contactos existentes são para solicitar pareceres sobre as alterações que fazem na sinalização e trânsito. Refere que nenhum dirigente, embora tenha competência para o efeito, faz esses contactos sem despacho do Vereador ou do Presidente. Nem o Sr. Vereador, nem ninguém, encontra nenhuma indicação da autarquia, seja neste episódio recente, seja em outros no passado, enquanto Presidente, essas questões nunca aconteceram, nem nunca acontecerão. Mas não impede que em reuniões de trabalho analisem os locais críticos em que, por vezes, até têm opinião diferente da solução técnica dos senhores agentes ou Comandos da GNR que, não sendo formados em sinalização e trânsito, têm a sua leitura do Código de Estrada, mas não têm a formação que têm os técnicos da Câmara Municipal, alguns nem conhecem as normas da DGV (direção Geral de Viação) aliás, têm vários conflitos, quando estão a fazer obras na estrada, por vezes querem proibir a Câmara de fazer essas obras, porque confundem legislação que para uma estrada nacional tem que ser dado conhecimento e tem que haver policiamento e que numa estrada municipal não precisam da GNR, basta sinalização de trânsito alternado.

Em relação a declarações, o **Sr. Presidente** refere que não fez declarações, o Município de Palmela sentiu-se na obrigação de esclarecer com rigor, equilíbrio e com lisura, o que efetivamente aconteceu, se fizesse declarações teriam sido num outro tom, pois teria que, naturalmente, dar opinião sobre o aproveitamento e outras questões que foram ditas, escritas e mal escritas e, portanto, fizeram um esclarecimento do que foi dito, são os factos, foi a GNR que disse o que é que aconteceu. A Câmara Municipal aconselhou as pessoas a reclamar, o município fez, inclusivamente, minutas de reclamação para serem respondidas uma a uma e forneceu-as hoje aos municípios que as solicitaram, os que tiveram a coragem de contactar diretamente a Autarquia, de expor o assunto e de dizer que compreendiam que estavam mal estacionados, mas foi inadmissível que andassem a ser multados durante 3 meses sem que fossem notificados disso. Essa foi a razão pela qual fizeram a minuta, com a análise da legislação que, não havendo possibilidade do defendente deduzir defesa por força de não ter tido a notícia da pretensa infração em tempo útil, para poder deduzir quaisquer factos relacionados com a ocorrência, consideraram que o procedimento contraordenacional é nulo. Refere que têm da parte de vários municípios lesados agradecimentos à Câmara Municipal, pela forma como foram apoiados, independentemente do resultado, se isso produzirá efeitos junto da Autoridade Nacional da Segurança Rodoviária ou não.

O **Sr. Presidente** refere ao Sr. Vereador Raul Cristovão que o PS na generalidade das matérias e até nesta, não têm opiniões diferentes da CDU. Pode chamar plano rodoviário municipal, não conhece, podem misturar mobilidade com acessibilidades, estão disponíveis para analisarem setor a setor. Haverá oportunidade de discutir a questão dos transportes, a Câmara Municipal já

tem o estudo de transportes flexíveis, tem um estudo que já entregou à AML. Dá nota que estiveram nesta semana a discutir uma proposta dos TST, de rede, a pensar já no futuro concurso das concessões que tem que estar pronto até 2019. Essas questões estão todas estudadas e o lastimável é que o Governo não conseguiu corrigir essa situação e persiste no mesmo erro. Refere que todas as autarquias têm agora a competência das concessões, mas não diz onde está o financiamento. Vão as Câmaras tratar dos transportes e depois quem é que paga as compensações indemnizatórias ao transporte público; porque é que o imposto sobre os produtos petrolíferos não tem uma percentagem para financiar o transporte público coletivo, porque é que as portagens das autoestradas que visam e bem, desincentivar o uso do transporte individual na entrada dos grandes aglomerados e cidades, não têm uma percentagem, em vez de ser só para o bolso dos acionistas das concessionárias para financiar o transporte público, na França, por exemplo, as empresas a partir de um determinado número de trabalhadores contribuem para as acessibilidades rodoviárias e também com uma percentagem dos seus impostos para o transporte público. A Câmara Municipal acabou de defender junto da CP e da Refer, para que os comboios voltem a funcionar em Poceirão, Fernando Pó e Lagoa da Palha. Solicitaram também aos TST que façam o trajeto por Aires, Padre Nabeto, vão à estação e voltem a Palmela. Uma coisa é circuito do centro histórico, outra coisa é o circuito urbano em Palmela, que defendem que comece na Serra Grande, na Serrinha e que vá até à Escola Preparatória e que dê a volta por baixo. As propostas estão feitas, mas as operadoras, algumas querem fazer por sua conta e risco e outras, naturalmente, querem que lhes seja pago. Esta é uma das questões que se vai colocar quando o contrato internacional for lançado e que, aliás, amanhã no Conselho Metropolitano, vai ter oportunidade de refletir sobre uma proposta e de marcar a posição do Município de Palmela sobre esta matéria, mas recorda que quando se fala tanto de estacionamento e de acessibilidades, dá a sensação que não têm feito investimentos nessa matéria. Acabaram de apresentar um projeto que cria 71 lugares de estacionamento na Praceta João Coelho Possante, estão a desenvolver um projeto que vão adjudicar ao exterior, com um layout e um estudo preliminar muito parecido com o conceito do parque intermodal em Pinhal Novo Sul, para o Largo da Mitra. Estão a fazer estudos de trânsito, com marcação de lugares de estacionamento nalgumas vias onde não é possível fazer de outra forma. Acredita que nesta matéria há que reconhecer e as propostas que têm apresentado até têm merecido o acolhimento de todos e estão a trabalhar nestas e noutras matérias, portanto, as propostas sejam do Partido Socialista, sejam de qualquer outro movimento ou partido que esteja representado no executivo ou não, são bem-vindas, como recentemente na Assembleia Municipal, o BE levantou uma questão sobre transportes e estão disponíveis para as discutir, mas, numa perspetiva construtiva. Dizer que há falta de acessibilidades no Concelho de Palmela, tem muito que se diga, naturalmente, também não pode estranhar a reação.

Considera haver alguma injustiça na forma de abordarem esse assunto e o apelo que faz é que, quando houver um problema que seja apresentado por um munícipe ou por um grupo de

cidadãos os Srs. Vereadores o façam chegar ao executivo municipal, refere que todos os dias reúne com o Sr. Vereador Pedro Taleço sobre diversas questões e não as traz à reunião de câmara, poderia fazê-lo, mas todos os dias falam, trocam opiniões e sugestões e têm conseguido resolver as mais diversas matérias, espaço público, jardins entre outras; conclui que nessa perspetiva estão sempre disponíveis.

Relativamente ao estudo da Avenida Palmelense, esclarece o Sr. Vereador Raul Cristovão que traz o assunto à colação, não com a intenção de o constranger, mas para dizer que é um assunto sério, porque a anterior Comandante do Destacamento da GNR referiu que se a Câmara Municipal não arranjasse um estudo, uma solução para aquele troço, iriam começar a multar. Trata-se de um problema, mas considera que a solução não é colocar uma lista amarela em ambos os lados e como tal, não acolheram a proposta da GNR e fizeram um estudo interno que não implementaram no início do ano letivo sem antes apresentar à escola. Nesta matéria, como noutras, precisam-se de propostas concretas e sobretudo de trabalharem numa perspetiva construtiva.

Refere que a questão da disciplina no espaço público é um problema e a Câmara Municipal está permanentemente a trabalhar em situações complexas, porque as regras existem, mas verificam-se demasiados incumprimentos e considera necessário procurar prevenir, criar soluções. Nas artérias e arruamentos mais antigos é complexo falar em ordenamento do território, até porque desde 2006 que não aprovaram nenhum loteamento sem que cumprisse as normas que constam na legislação e têm conseguido que grande parte dos promotores, em matérias de estacionamento, faça mais do que está previsto na legislação, mas não podem no caso dos estabelecimentos comerciais, onde antigamente havia uma retrosaria e agora está um minimercado, não podem querer que a Câmara Municipal crie lugares de estacionamento, enquanto outras unidades comerciais acabaram por ir para determinados locais na periferia porque eram obrigados a criar um determinado número de estacionamentos.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que oposição construtiva foi sempre o que o PS fez e vão continuar a fazer e pensa que as reuniões de câmara são o local onde podem colocar as questões, questões que também são colocadas pelos munícipes. Não quiseram afunilar questões em particular, fizeram de uma forma geral, obviamente que já chegaram à conclusão que a maior parte das situações que correm mal na Câmara de Palmela, são culpa do Governo. Relativamente aos licenciamentos, obviamente, são o mais solidários possível com os colaboradores, com os poucos colaboradores que existem, mas a questão central é que, quem fica penalizado são os munícipes e, o que têm tentado proteger também, trazer ao diálogo, são as queixas, as insatisfações que são transmitidas pelos munícipes e foi isso que fizeram. Refere à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho que irá dar, os dados, para poderem avançar. Refere também que falar em estilos de diálogo é muito evasivo e cada um terá o seu estilo e todos sabem que o Sr. Presidente é conhecedor de todos os assuntos que apresenta, mas agradece que não menospreze o conhecimento de todos os outros vereadores que estão presentes

quando apresentam assuntos e questões à mesa, porque chamar ou adjetivar de ignorante uma intervenção de um vereador, é no mínimo deselegante da parte do Sr. Presidente.

O **Sr. Presidente** esclarece a Sra. Vereadora Mara Rebelo que na Câmara Municipal, não têm colaboradores, têm trabalhadores. Refere que até nisso, são diferentes e ainda bem. Relativamente ao que cada um sabe, as pessoas avaliam e não chamou ignorante a ninguém, referiu que era ignorância ou má-fé e a Sra. Vereadora Mara Rebelo "arruma-se onde entender", responde assim, porque a Sra. Vereadora faz o seu jogo. Ignorância não é um adjetivo, é um substantivo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que espera contribuir para acalmar as relações, tinha piada se essa troca de palavras fosse entre um Vereador e um Presidente, estava a tentar perceber se, a forma como interveio em relação ao que a Sr. Vereadora Mara Rebelo, se fazia da mesma forma, já que ainda há pouco falaram no Dia Internacional da Mulher. Refere que já falou várias vezes que não gosta, nem se queria meter no assunto, pois esteve sempre calado a ouvir atentamente, mas confessa que não gosta da forma, como muitas vezes, a maioria se refere a críticas, que podem ser mais justas ou menos justas, com menos conhecimento ou mais conhecimento que os partidos da oposição fazem, porque isso é um tique autoritário que não fica bem e que não deveriam tê-lo, porque depois acabam por perder a razão em algumas coisas que possam ter. Considera que haverão de ter tempo para falar sobre o que a Sra. Vereadora referiu, nomeadamente na questão do urbanismo, a Sra. Vereadora Fernanda Pezinho falou e é verdade que já tinham abordado essa questão, mas também é verdade que, todos os problemas que têm, nenhum deles é causado pela Câmara e essa é uma resposta que normalmente aparece, não só neste assunto como em quase todos. Até o Governo que apoiam, já o criticam por causa do que não fez, o que devia fazer, a democracia também é apoiar governos, não se pode estar do contra, isso é fácil. Independentemente das vicissitudes que em cada momento, cada autarquia seja confrontada, a obrigação é contribuir para a resolução dos problemas e portanto, é isso que se espera de todos. Posto este pequeno introito que era, no fundo, meter onde não era chamado, porque não estava metido nessa discussão gostaria de expor uma questão que está relacionada com umas notícias que têm surgido.

Trata-se da questão da descentralização competências, têm notícia de que no dia 27 de março todas as Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa e do Porto, terão uma cimeira com o Sr. Primeiro-ministro, para discutir e apresentar, ao que julga saber pelo que lê nos jornais, propostas das áreas metropolitanas para efeitos da descentralização administrativa e é, uma questão que diz respeito à Autarquia de Palmela uma vez que estão inseridos numa área Metropolitana. Questiona o Sr. Presidente, porque referiu anteriormente que amanhã terão uma reunião do Conselho Metropolitano a onde, certamente esta e outras questões se vão abordar e pergunta, se já há algum consenso entre as áreas metropolitanas, saber qual é e qual a posição que vão defender junto do Governo, que competências deviam ser descentralizadas para as autarquias, até porque as autarquias nas áreas metropolitanas, nomeadamente a Câmara

Municipal de Palmela está na zona, por excelência onde em termos de capacidade técnica e de elementos para desenvolverem algumas competências, as áreas metropolitanas é onde há mais massa crítica, se calhar, para acolherem algumas competências. Em resposta a esta questão pede ao Sr. Presidente que não é necessário responder agora sobre o que vão defender para as áreas metropolitanas nessa reunião com o senhor primeiro-ministro, mas que, pelo menos na Reunião de Câmara agendada para o dia 21 de março, a próxima sessão, ter da parte do Sr. Presidente uma explanação daquilo que se antecipa, para a reunião de 27 de março, o que as áreas metropolitanas apresentarão ao Governo, para que também se possam pronunciar.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que também por causa desta última questão, a reunião de amanhã que tomaram agora conhecimento, gostariam de perceber em que ponto em termos de área Metropolitana, está a discussão dos planos de mobilidade, para perceberem se nesse plano a Autarquia de Palmela possa vir a assumir também como parte integrante do mesmo, porque teve a oportunidade de fazer uma intervenção em nome dos Concelhos da Margem Sul e uma das coisas que referiu, foi exatamente o alargamento dos passes intermodais e um alargamento para um passe para a área Metropolitana, que acrescentasse Setúbal, inclui-se Palmela e Setúbal, para tornar os transportes mais baratos e mais acessíveis e que a coroa se alargasse a toda a área metropolitana e não só até ao Arco Ribeirinho Sul que vai ao anúncio do Arco Ribeirinho Sul, mas se alargasse também a Sesimbra, não sabe se tem ou não, mas que alargasse até Palmela e Setúbal e talvez assim trouxesse mais transportes urbanos, suburbanos e metropolitanos que permitissem não só melhorar duas relações que considera importantes, a distância-tempo e a distância-custo. Refere estas duas questões, porque estão relacionadas diretamente com as empresas, porque é fundamental que se associem às acessibilidades a mobilidade e associem os custos à qualidade do transporte e o tempo desse transporte. Menciona o tempo porque está relacionado com a intensidade de transporte, porque existem zonas que a partir das 21 horas ficam isoladas, sem qualquer transporte público, nomeadamente algumas zonas periféricas de Lisboa. Considera que seria uma medida positiva, que se pudesse defender esse alargamento ao município de Palmela.

O **Sr. Presidente** começa por comentar a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e refere que às vezes uma mentira, tantas vezes repetida, pretende ser uma verdade e está na moda, porque já não é a primeira vez que o Sr. Vereador fala em tiques autoritários, neste caso, é uma adjetivação, mas, se calhar, tem que ver com a formação ideológica feita num estágio na Coreia do Norte, deve ser isso. Refere também que há sempre quem atire a primeira pedra e, a pedra e a palavra depois de serem lançadas, raramente voltam atrás e, portanto, nessa matéria tem a consciência tranquila, mas não se coíbe de defender com assertividade e com convicção e ter convicção não é querer ser intolerante com as opiniões dos outros é, defender com determinação, com conhecimento que tem das matérias, refere que não deixará de o fazer com assertividade com que sempre fez, seja neste fórum, seja em outros fóruns.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, o **Sr. Presidente** refere que folga em saber que é adepto do passe intermodal, cuja proposta apresentada pelo PCP na Assembleia da República contou com o voto contra do PS. Não sabe se o Sr. Vereador sabia disso, mas considera que esses valores lhe ficam bem, mas alerta, se isso não poderá ser considerado como algum desvio ideológico.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que defende o território de Palmela e que defendeu esta posição em frente do Sr. Presidente, do Sr. Primeiro-ministro e na época do Sr. Presidente da Câmara Basílio Horta.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Primeiro-ministro sabe o que defende, desde o mandato anterior em reuniões que teve no âmbito do Conselho Metropolitano e se há municípios que têm defendido o alargamento do passe intermodal, são precisamente os municípios da Península de Setúbal, são aqueles que estão mais mal servidos de uma rede de transportes públicos rodoviários. Referiu um plano de mobilidade, existe um Plano de Mobilidade Metropolitano que resulta de vários planos sectoriais, de planos de mobilidade dos vários municípios que, aliás, foi obrigatório fazê-los no âmbito do PEDUS (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e Planos de Mobilidade Sustentável). O Município de Palmela não só fez o seu trabalho, fez estudos, concorreu e contribuiu para o efeito. O que estão a falar, não é de um Plano de Mobilidade, é o contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AML, em que o Conselho Metropolitano apesar de, desde julho que o pré-aviso era obrigatório chegar à União Europeia, que a Área Metropolitana vai abrir esse concurso, está pronto desde Julho e em Setembro antes das eleições, propôs que houvesse um Conselho Metropolitano extraordinário para o aprovar, para não se perder tempo. Foi o único autarca que referiu isso, porque o Município de Palmela está preocupadíssimo com esta questão, porque é um dos territórios que espera vir a beneficiar desse trabalho de escala. Só amanhã é que vai de novo, o anúncio para a informação relativa ao contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros. Na prática o que diz é que, a área Metropolitana no prazo de um ano vai ter que apresentar um concurso público internacional para o efeito.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre a descentralização de competências, o **Sr. Presidente** refere que vai haver uma cimeira entre as duas áreas metropolitanas, com todos os Presidentes e na sequência da cimeira pretende-se afinar uma posição comum para ser apresentada ao Governo posteriormente. O que é conhecido, publicamente, dependendo dos jornais que leem, porque ouvem sempre as mesmas pessoas a falar no assunto, mas as posições não são as mesmas de Rui Moreira e de Fernando Medina, nem podiam ser, as posições da Área Metropolitana não têm que ser as dos seus Presidentes que têm dito o que lhes vai na alma. Relativamente a estes dossiers há outras posições, mas há um aspeto que é comum, é que há competências que possivelmente não podem ser aceites, nos termos em que são apresentadas nalguns anteprojetos de diplomas setoriais, e há a questão do financiamento, que continuam a ouvir notícias contraditórias sobre essa matéria. O

Sr. Ministro Eduardo Cabrita dizia, aqui há algum tempo que não estavam em condições de acrescentar mais 589 milhões e se não estão em condições, também não têm condições de descentralizar e há, de facto, diplomas muito simples, os quais têm todas as vantagens que essas transferências possam vir a ser assumidas pelos municípios, mas mesmo assim, não é igual em todo o território. As que são mais comentadas, são dossiers que ainda estão em aberto, com dúvidas, mas também com propostas construtivas, com alternativas e ainda não há uma posição comum da Área Metropolitana, ainda não foi votada nenhuma posição comum, o que tem sido feito, são debates e também têm tido nota que alguns diplomas setoriais vão sendo afinados, porque estão já a tentar fazer a leitura do que os Municípios, através da sua Associação Nacional e também das Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas, vão refletindo sobre alguns dos diplomas.

Esta cimeira visa afinar algumas estratégias, porque no plano da negociação, independentemente de uns municípios ou outros, poderem estar mais ou menos avançados nesta disponibilidade para a descentralização desta ou daquela área, as questões do financiamento, da regulamentação e sobretudo, dos estudos, porque se aprovaram genericamente e estavam todos de acordo, para haver qualquer descentralização de competências tem que haver um estudo que defina quais são os encargos, de cada uma das competências a delegar e que não decorra daí qualquer prejuízo para quem vier a ficar com a competência delegada. Se não se consegue quantificar, se não se consegue fazer o levantamento, as Autarquias não podem ficar incapacitadas financeiramente de poder melhorar as instalações, de poder melhorar o número de funcionários administrativos, porque, por exemplo, na questão dos auxiliares de ação educativa, são necessários 21 e só pagam a 12, não podem, fazer o seguinte: "tomem lá o dinheiro de 12 e fiquem-se" e depois quem vai reclamar os outros 9? As Associações de Pais, os alunos, os professores, vão bater à porta da Câmara Municipal e, portanto, essas questões requerem ainda algum estudo. Na semana passada vinha num jornal alguém a admitir que, se calhar, não vai tudo ao mesmo tempo e que algumas situações que eram para estar até dia 2021, já vão para 2023. Refere que ainda há muita matéria a dissecar e que deve haver também outras reuniões extraordinárias do Conselho Metropolitano só sobre descentralização, antes da cimeira.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Alteração ao Plano Diretor Municipal – Ribeira da Salgueirinha, Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º GPE 01_05-18:

«A presente proposta constitui mais uma das etapas de desenvolvimento do procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal referente à Ribeira da Salgueirinha, Pinhal Novo, tendo como objetivo a implementação e concretização das intervenções e melhorias a realizar neste curso de água decorrente do Projeto de Execução e do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) já elaborados pelo Município, visando a minimização de riscos de cheia e inundações e a consequente segurança de pessoas e bens.

Antecedentes

Na reunião da Câmara Municipal de 16 de setembro de 2015 foi deliberado dar início ao procedimento desta alteração ao Plano Diretor Municipal, tendo-se deliberado simultaneamente a sua dispensa de realização de procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

Realizou-se um período de participação preventiva (de 15 dias), através do Aviso n.º 12351/2015, publicado em Diário da República, em 23 de outubro de 2015, do qual não resultou a apresentação de qualquer contributo.

Foi elaboração a proposta de alteração nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e enviada (em janeiro de 2016) à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) para análise e agendamento da Conferência Procedimental.

Em simultâneo a estes desenvolvimentos decorreu a elaboração do EIA, tendo este sido acompanhado e apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em setembro de 2015 e posteriormente, em aditamento, em janeiro de 2016. A emissão de Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada ocorreu em junho de 2016.

Face à apreciação da proposta por parte da CCDR-LVT e às diretrizes decorrentes do aditamento do EIA e ao conteúdo da DIA favorável condicionada procedeu-se a uma reformulação da proposta, submetendo-a à apreciação das entidades em agosto de 2017. Desta nova apreciação resultou ainda a necessidade de adequação da proposta, vindo a reenviar-se esta à CCDR-LVT em novembro de 2017. Em janeiro de 2018 realizou-se por fim a conferência procedimental, com a emissão dos pareceres da CCDR-LVT, APA e Infraestruturas de Portugal, SA, colhendo-se os pareceres globalmente favoráveis por parte das entidades, sujeitos a esclarecimentos pontuais e ao aperfeiçoamento da representação cartográfica do traçado da ribeira.

Realizados e plasmados que estão nos documentos que integram a proposta – Memória Descritiva e Justificativa e Peças Cartográficas – as questões suscitadas pelas entidades, nomeadamente pela CCDR-LVT, encontram-se portanto reunidas as condições para que se possa avançar para a etapa seguinte deste procedimento, a Discussão Pública.

Proposta

Face ao exposto, e tendo em conta a pertinência da implementação desta intervenção por parte do Município, **propõe-se**, nos termos do n.º 2 art.º 89.º, do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura de um período de Discussão Pública relativamente à presente proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Palmela, composta pelos documentos a esta anexos, o qual terá uma duração de 30 dias.

A publicitação do Período de Discussão Pública far-se-á nos termos da lei, por meio de aviso nos lugares de estilo, órgãos de imprensa e página web do Município de Palmela acessível via Internet.

Caso não venham a ser apresentados contributos no período de discussão pública, a presente proposta e os documentos que a integram seguem para deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.»

Sobre a proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal – Ribeira da Salgueirinha, Pinhal Novo numerada GPE 01_05-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o problema da Ribeira da Salgueirinha, depois da pressão da Câmara de Palmela, de todos os grupos políticos e dos cidadãos e cidadãs, finalmente, através do Ministério do Ambiente e através dos fundos comunitários europeus, é possível concretizar esta obra, que só peca por atraso.

O **Sr. Presidente** refere que os fundos, não foram europeus, a primeira candidatura foi com o fundo de regularização de recursos hídricos, que é pago com o dinheiro que é pago na fatura da água e que agora foi transformado em fundo ambiental.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a verdade é que o Ministério do Ambiente está sensível a estas questões, as questões do Ambiente e as questões da Europa são complicadas para o Sr. Presidente, mas é preciso é que, a obra seja efetivamente concretizada, só peca por ser tardia, mas mais vale tarde que nunca e esperam que o problema se resolva por muitos e bons anos em prol da população, mas também do território e, portanto, é só para demonstrar como sempre fizeram com esta reivindicação, votarão favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Processo disciplinar n.º 5/2017 – aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DAGOT 01_05-18:

«1. Por despacho da Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Dra. Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, datado de 24 de abril de 2017, foi mandado instaurar processo disciplinar contra o trabalhador João Manuel de Jesus Curraleira, com a categoria de Assistente Operacional, desempenhando funções de Cantoneiro de Limpeza, à data dos factos, na Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Municipais desta Câmara Municipal.

2. Terminado o procedimento disciplinar foi elaborado o Relatório Final pela Instrutora do processo com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa.

3. Visto e ponderado o Relatório Final, a proposta de decisão e os respetivos autos, e por Despacho por mim proferido em 24 de janeiro de 2018, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, foi solicitada à Divisão de Recursos Humanos a emissão de parecer ao abrigo do disposto do artigo 202.º, n.º 2, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada abreviadamente por LTFP).

4. Retira-se do teor do referido parecer, materializado na Informação Técnica n.º 1529/18, de 05/02/2018, subscrita pela Sra. Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dra. Joana Monteiro, que o trabalhador João Manuel de Jesus Curraleira tem demonstrado consciência e vontade em assumir, no futuro, um comportamento social e juridicamente integrado.

5. São, assim, de relevar, como decorre do aludido parecer, a motivação do trabalhador para desempenhar regular e continuamente as suas funções profissionais no respeito pelos seus deveres profissionais, e ainda, o que se considera fundamental, a motivação para o tratamento dos seus problemas de saúde.

6. Acresce que, estando o trabalhador a ser acompanhado pelos serviços de saúde ocupacional desta Câmara Municipal, tal medida poderá funcionar como meio de supervisão e apoio ao trabalhador e, simultaneamente, como mecanismo potenciador da sua estabilização comportamental e profissional.

7. Creio, assim, que as circunstâncias *supra* referidas, fortemente mitigadoras da culpa do trabalhador, indiciam a não verificação de um dos pressupostos da aplicação da sanção de despedimento disciplinar, a saber, a inviabilização da manutenção do vínculo de emprego.

8. Na verdade, o trabalhador iniciou agora um caminho com vista a superar os graves problemas que o afetam e a reintegrar-se plenamente no seu meio socioprofissional, sendo acompanhado pelos competentes serviços camarários.

9. Privá-lo agora da sua única fonte de rendimento – o seu salário – seria condenar o seu futuro, como homem e como funcionário.

10. Por outro lado, o trabalhador encontra-se a desempenhar as suas funções, sem que até ao momento se registre qualquer incumprimento dos seus deveres funcionais.

11. Tudo ponderado, e tendo por base um juízo de prognose favorável, centrado na pessoa do trabalhador e no seu comportamento futuro, considero estarem reunidos os pressupostos necessários ao reconhecimento de que a conduta infracional do trabalhador não dever ser qualificada como inviabilizadora da manutenção do vínculo de emprego, antes justificando a aplicação de sanção disciplinar de escalão inferior.

12. Nos termos que precedem, proponho que seja aplicada ao trabalhador João Manuel de Jesus Curraleira a sanção disciplinar de suspensão, prevista no artigo 186.º, em articulação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, graduada em 20 dias por cada infração disciplinar, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 181.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e em cúmulo de 40 (trinta) dias de suspensão.

13. Bem como, atendendo à personalidade do trabalhador, às suas condições de vida e de saúde, à sua conduta posterior às infrações e às circunstâncias destas, e considerando que a simples censura do comportamento e a simples ameaça de sanção disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição no caso em concreto, máxime a prevenção especial, na vertente ressocializadora, **proponho** ainda que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º da LGTFP, a execução da pena seja suspensa pelo período de dois anos.»

Sobre a proposta de Processo disciplinar n.º 5/2017 – aplicação de sanção disciplinar numerada DAGOT 01_05-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** esclarece que estas questões foram profundamente debatidas e tiveram uma reunião preparatória, para esclarecer factos com a presença da instrutora do processo e com a vereação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Processo disciplinar n.º 7/2017 – aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DAGOT 02_05-18:

«1. Por despacho da Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Dra. Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, datado de 24 de abril de 2017, foi mandado instaurar processo disciplinar contra o trabalhador Joaquim António Guerreiro Marques, com a categoria de Assistente Operacional, desempenhando funções de Cabouqueiro, à data dos factos, na Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Municipais desta Câmara Municipal.

2. Terminado o procedimento disciplinar foi elaborado o Relatório Final pela Instrutora do processo com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa.

3. Visto e ponderado o Relatório Final, a proposta de decisão e os respetivos autos, e por Despacho por mim proferido em 24 de janeiro de 2018, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, foi solicitada à Divisão de Recursos Humanos a emissão de parecer ao abrigo do disposto do artigo 202.º, n.º 2, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada abreviadamente por LTFP).

4. Da leitura do referido parecer, resulta que, pelas razões nele aduzidas, não foi possível obter as informações solicitadas no meu despacho.

5. Pelo que, não havendo novos elementos sobre as condições de saúde, sociais, familiares e económicas do trabalhador, mantém-se o juízo de prognose desfavorável sobre a idoneidade futura do seu comportamento, e a consequente inviabilização, de forma absoluta e definitiva, da manutenção do vínculo de emprego público.

6. Assim, tendo por base o Relatório Final pela Instrutora do processo com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, e com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, **proponho** a aplicação ao trabalhador Joaquim António Guerreiro Marques, pela prática, em acumulação, de quatro infrações disciplinares verificadas por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público, de zelo, de lealdade e de assiduidade, previstos, respetivamente, nas alíneas a), e), g) e i) do n.º 2, e nos n.ºs 3, 7, 9 e 11 do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada abreviadamente por LTFP), mas a censurar com uma única sanção disciplinar, da sanção de despedimento disciplinar, prevista no artigo 187.º, em articulação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º e a alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º, todos da LTFP.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Retificação da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 89 e alteração às prescrições do lote 10.

Requerente: Fernando Luís Rodrigues Correia. Processo L-5/68. Local: Venda do Alcaide. Requerimento n.º 4345/2016.

PROPOSTA N.º DAU 01_05-18:

«1. Pretende o proprietário do lote 10, constituído pela licença de loteamento n.º 89, emitida a 08.04.1986, as seguintes alterações às prescrições para o lote em causa:

1.1. Aumento da área do lote, por junção de uma faixa de terreno confinante a nascente com o lote 10 e a poente com o caminho pedonal integrado em domínio público;

1.2. Aumento da área do lote mediante junção do prédio confinante a norte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 4827/19930929 e inscrito na matriz urbana sob o Art. 6349 e com área de 351 m², também de sua propriedade;

1.3. Alterar o uso do lote, de comércio/serviços para habitação;

1.4. Aumento da área bruta de construção, passando de 140 m² para 243 m².

2. Relativamente ao aumento da área do lote referenciado em 1.1. da presente proposta, importa esclarecer, nos termos melhor explanados na informação técnica da Divisão de Administração Urbanística, de 7-11-2017 (última data - anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida), que o mesmo resulta da existência de um erro material da inscrição da área do lote n.º 10, no descritivo da licença de loteamento inicial. Assim, e conforme decorre do estudo efetuado pelos serviços municipais, considerando todo o histórico do processo de loteamento, com particular atenção à dinâmica de divisão da propriedade ocorrida nas décadas de 80 e 90; os métodos manuais de apresentação gráfica utilizados à data, sujeitos a maiores imprecisões; e ainda à conformidade entre a representação gráfica da planta síntese inicial e a realidade, concluiu-se que existe uma área de 91,51 m², identificada entre o lote 10 e o caminho público pedonal não integrada em domínio público que pertencerá ao lote 10 e que, por via de um erro material na expressão da correspondente área e consequente transposição para o quadro síntese, (que serve de base à redação do descritivo do alvará de loteamento), carece de retificação. Assim, resulta uma área efetiva do lote 10 de 347,51 m².

3. Acresce que em termos de conceção do projeto de loteamento, principalmente por inexistência de meios informáticos, as áreas correspondentes a arruamentos, estacionamento e passeios, eram determinadas por métodos matemáticos (dedução à área a lotear, da área total

dos lotes e das áreas de cedências para equipamentos e para espaços verdes de utilização coletiva), a retificação da área do lote 10, conduz à retificação da área de cedência para arruamentos, estacionamento e passeios, de 21.156,18 m² para 21.064,67 m².

4. Com a integração do prédio urbano confinante a norte (descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 4827/19930929 e inscrito na matriz urbana sob o Art. 6349 e com área de 351 m²) no lote 10, alteração já mencionada (em 2. da presente proposta), este passa a ter uma área de 698,51 m² (incluindo já o aumento da área por retificação do erro material já antes enquadrado). Com a integração do prédio confinante a norte do lote 10 na operação de loteamento, a sua área de intervenção passa a 30.346,18 m².

5. Já no que se refere às restantes alteração à licença de loteamento, especificamente a alteração do uso do lote, de comércio/serviços para habitação, com o consequente aumento do número de fogos e diminuição dos lugares de estacionamento obrigatórios (o uso comércio/serviços é o uso mais gravoso) e o aumento da área bruta de construção de 140 m² para 243 m², conclui-se, nos termos da informação técnica já antes invocada que, a alteração em apreço cumpre o estabelecido dos artigos 11º e 12º do regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM) nada obstando assim à alteração pretendida.

6. Assim o lote 10 passa para os seguintes parâmetros:

N.º do Lote	Área do lote	Área de implantação	N.º de pisos	Superfície de parâmetros (m2)			N.º de fogos	N.º Estab. Com.	N.º estacionamento int.
				Habitação	Comercio	Parqueamento			
10	698,51	173,00	2	243,00	-	-	1	-	2

7. Importa ainda referir, ao nível da capacitação de estacionamento prevista no art. 32º do RPDM, que a proposta reduz os 5 lugares de estacionamento (LP) de veículos ligeiros inicialmente previstos, para 2 LP, o que, tendo em conta a alteração de uso e a consequente proposta de criação um novo fogo, destinado a habitação unifamiliar com área bruta de construção (entre 120 m² e 300 m²), cumpre o critério de dimensionamento estabelecido na norma do PDM mencionada.

8. Já no que se refere a áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva importa, e considerando a alteração ao título urbanístico datada de 1999 (já na vigência do PDM), importa referir que para o uso anterior, as áreas de cedência obrigatórias são de 37,50 m² para equipamento de utilização coletiva e 37,5 m² para espaços verdes, superiores às decorrentes da alteração à licença ora em apreço, concretamente 28 m² para equipamento de utilização coletiva e 35 m² para espaços verdes de utilização coletiva, pelo que não há lugar à realização de qualquer cedência ou compensação ao município prevista no art. 44º do RJUE.

9. Mais importa referir que, nos termos do n.º 3 do art. 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, publicado pelo Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, foram notificados (por anúncio) os proprietários dos lotes constituídos pela licença de loteamento, ora em alteração, não tendo, desta notificação resultado qualquer oposição dos mesmos às alterações preconizadas.

Face ao exposto, **propõe-se:**

- A.** A retificação do erro material na expressão da área do lote 10 e consequente transposição para o quadro síntese, que serviu de base à redação do descritivo do alvará de loteamento, fixando a área retificada do lote 10 em 347,51 m², ao abrigo do disposto nos números 1 e 2, do artigo 174º do Decreto-lei 442/91 de 15 de novembro (CPA), revisto pelo Decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro, conforme estudo efetuado pelos serviços municipal, expresso na informação técnica da Divisão de Administração Urbanística datada de 7-11-2017 e produzida sob o requerimento 4345/2016.
- B.** O deferimento, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do art. 23º com o art. 27º do RJUE e do art. 149º do Código do Procedimento Administrativo, publicado D.L. 4/2015, de 7 de janeiro (CPA, das alterações à licença de loteamento, melhor identificadas nos pontos 2. a 7. condicionado, à representação, nos exemplares da Planta Síntese a entregar para efeitos de emissão do respetivo título urbanístico, da retificação da área inicial do lote 10, conforme o estudo elaborado pelos serviços municipais que serve de suporte à presente proposta (ficheiro editável a facultar ao requerente);
- C.** A liquidação das taxas devidas pela presente operação urbanística, nos termos conjugados do art. 116º do RJUE, do art. 14º do Regulamento de Taxas Municipais em vigor (RTM), e das alíneas a1) e b) do n. 3 e n.º 23 do Cap. X da Tabela de Taxas Municipais e no valor de 1.768,17 € (mil, setecentos e sessenta e oito euros e dezassete cêntimos), conforme cálculo em anexo que faz parte integrante da presente proposta.
- D.** Que se notifique o requerente do teor da presente deliberação, informando que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 71º e n.º 1 do art.º 76º do RJUE, dispõe do prazo de uma ano, a contar da data de receção da comunicação da presente proposta, para solicitar a emissão do respetivo título urbanístico, sob pena de caducidade da alteração à licença ora deferida.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão – alteração ao Contrato de Comodato.

PROPOSTA N.º DEIS 01_05-18:

«O Centro de Respostas Comunitárias de Poceirão (CRCP) é o local de residência de um conjunto de instituições sociais que neste equipamento materializam a sua atividade, disponibilizando à comunidade um conjunto de serviços e apoios, numa linha de atuação dirigida sobretudo às famílias em situação de fragilidade social e económica.

Presentemente, residem neste equipamento vários parceiros, designadamente, o Centro Social de Palmela, a Fundação COI, a Associação de Dadores de Sangue na Freguesia do Poceirão, a HTRD – Associação de Artes do Poceirão, a Associação Social Cultural e Desportiva “Os Trovões”, a Associação de Pais do Agrupamento de Marateca /Poceirão, coletivo que utiliza este Centro de um modo diferenciado, mas regulado por um Contrato de Comodato firmado em 2016 entre as entidades e a Autarquia.

Tratando-se de um equipamento com uma função claramente social, a Fundação COI veio solicitar à CMP a cedência da cozinha para o armazenamento de bens alimentares (secos, congelados e frescos), a distribuir às famílias em situação de fragilidade económica, ao abrigo do POAPMC - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.

O POAPMC é um programa comunitário que visa a diminuição ou supressão de carências alimentares, e que prevê igualmente todo um trabalho formativo e de acompanhamento direto às famílias beneficiárias. Os bens, por sua vez, são determinados em quantidade e qualidade, devendo as famílias proceder semanalmente à sua recolha.

No concelho de Palmela, esta medida de apoio social é promovida pelo Banco Alimentar Contra a Fome que, em conjunto com a Fundação COI, Centro Social de Palmela, Centro Social de Quinta do Anjo e União Social Sol Crescente da Marateca, perfazem o consórcio do projeto, permitindo a distribuição de bens alimentares a 378 pessoas. Em Poceirão, cabe à Fundação COI a responsabilidade em assegurar este apoio a cerca de 55 pessoas.

O CRCP, pelas suas instalações físicas, localização, acessibilidade e características da cozinha, reúne os necessários requisitos para a operacionalização deste apoio, entendendo a parceria local que o CRCP deve incorporar esta medida, aprofundando assim o seu papel e a sua dinâmica numa ação socialmente interventiva e inclusiva.

Pelo exposto, e considerando:

- a funcionalidade, características, localização e fim a que se destina este equipamento;

- o entendimento da parceria e o consenso em afetar a cozinha para a operacionalização desta medida de apoio social;
- que a Associação de Dadores de Sangue pode, se assim o desejar, continuar a utilizar a cozinha para as suas iniciativas, tal como prevê o seu Plano de Atividades;

propõe-se, nos termos das disposições do art. 33.º, n.º 1, alíneas g), o) e u), do RJAL, a aprovação da minuta de Adenda ao Contrato de Comodato que se anexa e que faz parte integrante desta proposta.»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** e a **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, pedem escusa da votação da proposta acima referida, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 6 – Aditamento ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares a Crianças da Educação Pré-escolar / Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

PROPOSTA N.º DEIS 02_05-18:

«A ação social escolar da responsabilidade dos Municípios compreende de acordo com o Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, a criação, manutenção e gestão dos refeitórios escolares do 1.º ciclo do ensino básico.

De acordo com o estipulado no Regulamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado no anexo IV do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho, o Município de Palmela celebrou protocolo com a DGEstE que estabelece os termos e as condições em que se comprometem a garantir o fornecimento de refeições aos alunos que frequentam a EB João Eduardo Xavier e EB José Saramago, através dos refeitórios das escolas do 2.º e 3.º ciclos, das EB José Maria dos Santos e EB José Saramago, respetivamente.

Considerando que, no âmbito do Concurso Público N.º 1/DGESTE/ASE/2017, em vigor desde 1 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2020, se verificou uma atualização do preço contratualizado para as refeições com o fornecedor, de € 1,43 + IVA para € 1,26 + IVA, surge a necessidade de providenciar um aditamento ao referido documento.

Face ao exposto, e nos termos das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, e artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, com o artigo 3.º, do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação da minuta de Aditamento ao Protocolo em anexo, e que faz parte integrante desta proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a associação de pais e encarregados de educação da EB1/JI Pinhal Novo (atual EB Zeca Afonso) e associação de pais, encarregados de educação e amigos da EB 1 n.º 1 Aires (atual EB Aires), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família – acerto do 1.º período e pagamento do 2.º período, ano letivo 2017/2018.

PROPOSTA N.º DEIS 03_05-18:

«De acordo com o ponto 2, da cláusula terceira, dos protocolos de colaboração para promoção das atividades de animação socioeducativas na educação pré-escolar, celebrados entre o município, o agrupamento de escolas José Maria dos Santos e associação de pais da EB1/JI Pinhal Novo 2 (atual EB Zeca Afonso), e com o agrupamento de escolas de Palmela e a associação de pais e encarregados de educação da EB1/JI de Aires, é responsabilidade da autarquia comparticipar financeiramente a dinamização das atividades, através da transferência de verbas para as associações, em função da assiduidade das crianças.

As verbas a transferir são determinadas de acordo com o estipulado pela legislação em vigor (€ 706,21 para grupos de 15 a 25 crianças/mês/grupo e € 30,99 para grupos com menos de 15 crianças/mês/criança).

Após aferição com as associações de pais do número de crianças que frequentaram as atividades de animação e apoio à família da educação pré-Escolar, no 1.º período do presente ano letivo, e havendo estabilização dos respectivos grupos, verifica-se que o número de crianças que frequentam as referidas atividades se mantem inalterado para o 2.º período letivo, a saber:

EB Zeca Afonso – 83 crianças nas AAAF | 4 grupos

EB Aires – 50 crianças nas AAAF | 3 grupos

Assim, e considerando o valor já atribuído, a título de adiantamento para o 1.º período, importa efetuar a transferência dos respetivos acertos e pagamento do 2.º período.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação que fixa o valor correspondente ao número de crianças que frequentam as atividades, Despacho n.º 13530/2014, conjugado com a alínea u),

do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor global a atribuir seja de € 20.585,82 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), repartidos da seguinte forma:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Pinhal Novo 2 (EB Zeca Afonso) - € 11.249,04 (onze mil, duzentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos);
- Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (EB Aires) - € 9.336,78 (nove mil, trezentos e trinta e seis euros e setenta e oito cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro.

PROPOSTA N.º DCDJ 01_05-18:

«O teatro é uma referência da cultura no concelho de Palmela. A atividade teatral tem uma expressão muito significativa, correspondendo aos objetivos do Programa Municipal de Teatro, quer no que diz respeito à prática quer da aproximação da comunidade a este domínio artístico.

Os grupos de teatro de amadores têm-se revelado fulcrais na formação de públicos, garantindo programação regular de teatro nos diferentes equipamentos culturais do concelho.

A autarquia reconhece a importância da intervenção dos grupos de teatro de amadores no desenvolvimento cultural no concelho e considera o apoio financeiro um contributo fundamental para o desenvolvimento das suas atividades.

Com o intuito de valorizar e incentivar a atividade desenvolvida pelos grupos do concelho, tem a Câmara Municipal de Palmela vindo a conceder apoios na área do teatro.

A atribuição dos respetivos apoios tem em conta a regularidade na atividade, a participação em programas e projetos municipais, o envolvimento com a comunidade, a valorização da formação e sensibilização, a condicionante territorial, o envolvimento de grupos sociais vulneráveis, crianças, jovens e idosos, a itinerância e as parcerias locais, nacionais e internacionais.

São considerados para apoio os grupos que desenvolvem trabalho relevante e que não têm apoio da autarquia através de protocolo.

Os apoios na área do Teatro aos grupos do concelho estão enquadrados pelo Programa Municipal de Teatro e pelo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do Capítulo I.

Propõe-se a seguinte distribuição dos apoios financeiros a atribuir:

- Grupo de Teatro Ensaiarte – 1.000,00 € (mil euros);
- Teatro Sem dono – 1.000,00 € (mil euros);
- ATVK - Associação Teatro da Vila – 1.000,00 € (mil euros);
- Teatro dos Barris – Associação – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);
- Grupo de Teatro "As Avozinhas", representado pela FIAR - Associação Cultural - 750,00 € (setecentos e cinquenta euros).

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do apoio financeiro referenciado no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro numerada DCDJ 01_05-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não têm nada a apontar ao mérito das Associações, ao trabalho que realizam e aos valores que estão imputados na proposta, mas poderiam ter e não têm, porque inexplicavelmente, no que diz respeito à Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, nunca são enviadas informações técnicas que resultam nestas propostas. É um procedimento absolutamente diferente dentro da própria autarquia, porque no que diz respeito à Divisão de Educação e Intervenção Social todas as propostas são secundadas pelas informações técnicas, que permite como é óbvio, perceber a proposta e vir para uma reunião, discutir porque é que o Grupo de Teatro dos Barris ao abrigo dos critérios que foram aprovados e do regulamento recebe menos 250 euros que a Associação Teatro da Vila. São questões, que de certeza têm uma explicação direta na informação técnica que devia secundar estas propostas, por outro lado também gostava de reiterar que fosse incluído de forma automática neste conjunto de documentação que é enviado à vereação anexo às expostas, a questão dos relatórios de contas e dos planos de atividades que, são documentação, uma parte da documentação obrigatória que tem que se entregar ao abrigo dos regulamentos, portanto, gostariam que se tornasse uma rotina e que não tivessem que pedir cada vez que surge uma proposta relativa a uma Associação. Poderiam assim, analisar essas propostas como um todo, tal como fazem, quando recebem propostas de outras divisões. Votarão, favoravelmente, mas a questão dessa diferenciação dos 250 euros, pergunta o que é que baliza esses 25% em relação ao total da verba de outras associações, certamente, deverá ter uma explicação simples, mas fica a questão.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a presente proposta não é o único apoio financeiro que é concedido às companhias de teatro do Concelho de Palmela e, para além desses subsídios financeiros, apoiam também na cedência de instalações, para o ensaio por parte destes grupos e, há inclusivamente, a cedência de instalações da autarquia, para a realização de vários espetáculos e com isso, têm garantido uma programação cultural de base local que garante qualidade, garante participação das populações e sintomático disso mesmo é que, os equipamentos municipais têm vindo a ter elevadas taxas de adesão nas peças de teatro que são apresentadas.

Relativamente à questão das diferenças, estão plasmadas na proposta e se o Sr. Vereador Pedro Taleço reparar no 5º parágrafo estão vertidos os critérios que nortearam os apoios às diversas companhias. Existem companhias que promovem mais a itinerância do que outras, companhias que trabalham mais com grupos sociais vulneráveis, crianças, jovens e idosos e outras companhias, por exemplo, como citou a do Teatro da Vila tem desenvolvido também um trabalho extraordinário, na formação de muitas crianças, novos atores e, portanto, é com base nesses critérios, diversificados que vêm vertidos na proposta que, existe esta diferenciação, que acaba por ser uma diferenciação pouco expressiva, no contexto dos valores que estão em causa, mas que ainda assim, traduzem, uma diferenciação que consideram justa face ao trabalho que é desenvolvido.

O **Sr. Presidente** refere que oportunamente vão dar mais atenção à questão da informação técnica, que deve, naturalmente, acompanhar a proposta, á semelhança das propostas apresentadas por outras divisões.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo.

PROPOSTA N.º DCDJ 02_05-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem, na promoção e desenvolvimento da atividade cultural, um dos eixos estratégicos da sua intervenção e, ao longo dos anos, tem apoiado as várias associações e grupos locais, enquanto parceiros fundamentais para o desenvolvimento cultural e social das comunidades em que se inserem.

Um desses exemplos é a parceria existente com o Grupo Coral Ausentes do Alentejo, permitindo a sustentabilidade dessa Associação, a preservação e valorização das tradições e a divulgação de Palmela como terra de cultura.

O Grupo Coral Ausentes do Alentejo tem desempenhado um papel fundamental na promoção cultural e artística do concelho. Relevando o Cante Alentejano – Património Cultural Imaterial da Humanidade como estratégia e unidade de pertença, é por este meio que tem desenvolvido e preservado uma das muitas origens que hoje se fundem na diversidade cultural do nosso território.

Os Protocolos de Cooperação entre a Autarquia e as estruturas do movimento associativo permitem a consolidação e regularidade do trabalho e, por sua vez, a garantia de oferta cultural e a formação e fidelização dos vários públicos.

O Protocolo de Cooperação entre a Autarquia e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo permitirá estabelecer relações aprofundadas que contribuem para um maior desenvolvimento cultural local.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com o Grupo Coral Ausentes do Alentejo, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo Coral Ausentes do Alentejo numerada DCDJ 02_05-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que vão votar favoravelmente a proposta, contudo retomam uma questão que consideram, deverá ser alvo de reflexão futura e de constantes melhorias, que um regulamento deve ter, em função do trabalho que realizam sobre ele e também do efeito que a sua aplicação tem sobre as entidades que são o seu público-alvo. Os/a eleitos/a do PS, não têm problemas com a figura do protocolo, até porque consideram que o protocolo representa uma relação um pouco mais exigente e focalizada do que é o apoio regular à atividade das associações, o que justifica este aperfeiçoar da relação e também relacionada com aumento do apoio. Neste ponto, estão perfeitamente de acordo, mas a questão é que, os protocolos podem estar regulamentados ou seja, podiam estar dentro do Regulamento, em vez de fazer esta referência mais geral a um apoio que é legítimo e perfeitamente bem decidido ao abrigo da Lei 75/2013, mas acaba por se tornar distante dos critérios em conformidade com o que o Regulamento obriga a todos os outros apoios, portanto, acaba por haver aqui uma zona de protocolo que não pode ser necessariamente avaliada de forma comparativa, mas diferente em relação aos outros apoios, que perde a coerência do regulamento que tem uma intervenção global no associativismo, em termos do que é estratégico, ao seu desenvolvimento e todas as outras nuances e, acaba por ficar dispersa em termos formais, porque não cabe dentro do mesmo regulamento, onde a intervenção já está estruturada e é orientadora, até para as próprias entidades que são apoiadas. Como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha referiu, em relação aos critérios que são de valorização em relação à atividade do Grupo Coral, em relação ao património imaterial da humanidade que o Cante

Alentejano se tornou, portanto, é critério, mas é um critério específico que, certamente também compaginável num destes critérios mais vastos que estão no regulamento e que norteiam a tal valorização dos apoios que, mais tarde ou mais cedo, irão falar de valorização dos protocolos, porque é que uns têm determinado valor e outros têm outro valor que estarão certamente assentes em critérios. Trata-se de uma questão que já têm levantado, não têm nenhum problema com este protocolo especificamente, nem em relação ao enquadramento que é feito e ao valor que é atribuído, pensam que tem havido uma tentativa para que os valores tenham mais ou menos a mesma ordem de grandeza, em relação a outros protocolos, de outras áreas de atividade, mas o regulamento permite, inclusivamente estabelecer de forma clara, prioridades de intervenção do município que correspondem a prioridades de investimento nestes protocolos e que traduzem, valores diferentes. Reconhecem esta preocupação, não que vejam esta situação como errada, até porque conhecem autarquias que nem sequer têm regulamentos e aplicam diretamente a Lei 75/2013, que não sendo ilegal, mas consideram não ser a forma com mais conteúdo de realizar este trabalho e mais estrutural do que é a intervenção que se pretende junto do associativismo. A Câmara de Palmela já tem um Regulamento há muito tempo, tem vindo a aprimorar e esta intervenção é no sentido de continuarem a aprimorar e de se considerar a colocação dos protocolos dentro do mesmo regulamento, mas numa fase mais avançada da relação com as Associações.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL.

PROPOSTA N.º DCDJ 03_05-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem na promoção e desenvolvimento da atividade cultural um dos eixos estratégicos da sua intervenção. O teatro, enquanto arte comunitária, justifica a valorização estratégica desta arte, promovendo públicos e a sua difusão, passando pelo estabelecimento de parcerias com estruturas artísticas.

Os Protocolos de Cooperação entre a autarquia e as estruturas profissionais permitem a consolidação e regularidade do trabalho e, por sua vez, a garantia de oferta cultural permitindo a formação e fidelização de públicos no concelho.

O Protocolo de Cooperação entre a Autarquia e Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando CRL, permitirá estabelecer relações aprofundadas que contribuem para um maior desenvolvimento cultural local.

A Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando CRL, que se fixou em Vale de Barris desde 1999, é reconhecidamente uma das mais prestigiadas e importantes companhias

de teatro nacionais e a sua atividade representa um valioso contributo para o desenvolvimento cultural do concelho e para a projeção da imagem e notoriedade de Palmela como terra de cultura.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação com a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL, cuja minuta faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Palmela e a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação O Bando, CRL numerada DCDJ 03_05-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a Cooperativa de Produção Artística Teatro de Animação, O Bando, foi fundada em 1974, sendo uma das mais antigas cooperativas culturais do país e, para além de ter uma atividade de referência, qualidade na atividade, valor estratégico para o Concelho de Palmela, encontram uma justificação numa maior participação em projetos municipais e, estes começam, obviamente, pelo cartão de Idade Maior e pelo Palmela Touristcard, para além de servir o turismo, serve também de forma contínua, para facilitar em termos de preço o acesso da população. Regista um aumento de cerca de 30%, em relação aos anos anteriores, são mais 18 mil euros, divididos por 4 anos, não parece que seja algo de irrazoável, uma vez que esse protocolo, também face a algumas dificuldades, nesse período de tempo, houvesse também, um corte financeiro ao Teatro O Bando que, de resto é justo, porque todas as outras associações também sofreram. Julgam que este aumento é um pouco mais rápido do que são os restantes apoios às outras associações, que em média não aumentaram 30%, mas também é um caso isolado, estratégico e alvo de um protocolo. Refere que votarão favoravelmente.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que relativamente a este Protocolo, que se pretende fazer com Teatro O Bando e olhando para os outros apoios aos grupos de teatro, Ensaierie, Teatro Sem Dono, Teatro da Vila e outros que levaram 4.500 euros, o Teatro O Bando vai levar 14 mil euros. Informou-se com alguns agentes do Concelho de Palmela que representam a cultura no exterior e que apenas receberam 1000 euros ou 1500 euros por ano. Considera que deve haver uma justificação para o Teatro O Bando, receber esta quantia de dinheiro, que acha muito acima dos outros que também promovem a cultura do Concelho a nível nacional e internacional. Não tem grande conhecimento do trabalho que é desenvolvido pelo Teatro O Bando no Concelho de Palmela, mas pensa que não será um trabalho que vá muito acima do que os restantes agentes culturais do concelho já fazem no território de Palmela. Assim, manifesta que não está de acordo com a atribuição destes valores, que sejam tão diferentes entre Associações e Agrupamentos de Teatro, que exista essa diferença tão acentuada, pelo que irá votar contra a proposta.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que já foram colocadas algumas questões sobre esta matéria, mas gostaria de realçar a questão do aumento verificado, pois são mais 18 mil euros em quatro anos e no que vigorou até 31 de Dezembro, tinham uma quantia de 12.500 euros valor ano e agora vai aumentando, começando em 14 mil e acabando em 20 mil. Verifica-se que as obrigações do 2º outorgante, do Teatro O Bando, estão a diminuir e a aumentar a comparticipação, ou seja num protocolo que terminou no final do ano passado, teriam que fazer 2 participações em programas de iniciativa municipal e agora com mais dinheiro obrigam-se a uma só participação. No passado falava-se em 2 ações de formação para jovens atores e jovens músicos e agora nem se fala disso. Refere que aparece uma situação mais genérica que é uma colaboração com grupos de Teatro Amadores do Concelho de Palmela, no âmbito da formação. Mantém-se a participação em debates e esse tipo de atividades e realça que aprecia que o presente protocolo tenha alterado a questão que faz referência, são obrigados a ter o símbolo do Município de Palmela e não da Câmara Municipal, que na sua opinião é completamente diferente e, portanto, concorda que seja o Município, mas tem dúvidas porque acha que falta um elemento, que ajudava a decidir a avaliação do Protocolo que terminou. Gostaria de perceber se o Teatro O Bando cumpriu com a Autarquia de Palmela todos os compromisso que assumiu, em que moldes, como foram, quando foram, porque a questão de facto, é que a participação em organizações da autarquia, debates, formações, mas é preciso perceber, quantificar quantas dessas, no espaço temporal dos 4 anos, que vigoraram o anterior protocolo, situações ocorreram, também para perceber se estão a falar de um esforço demasiado, que é exigido ao Teatro O Bando ou não. Muitas destas respostas dependem, naturalmente, do sentido de voto que venha a ter sobre esta matéria. Relativamente à questão da avaliação tem duas perspetivas, não duvidam que o Teatro O Bando merece o maior respeito, conhecem o trabalho que há anos desenvolve pela cultura do país, mas outra questão, é o que o Município de Palmela, o Concelho de Palmela e as pessoas de Palmela retiram do Teatro O Bando, porque, em bom rigor, quem acaba por financiar ou ajudar a financiar é o Ministério da Cultura e o Município de Palmela não havendo outro município. Por acaso podia ser interessante que a Associação de Municípios da Região de Setúbal pudesse, de alguma forma se associar a ajudar ao financiamento desta atividade cultural. Recair só sobre o Município de Palmela, a sede do Grupo é no Concelho de Palmela desde 1999, mas considera que era importante perceberem em termos do deve e o haver, não pondo em causa o trabalho reconhecido pelo Teatro O Bando, o que pessoas de Palmela retiram do teatro. São questões diferentes, mas o Sr. Vereador José Calado falou e bem, das diferenças que foram colocadas em relação ao apoio cultural a outras instituições do concelho, já para não falar do que o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu, sobre a recuperação do apoio financeiro e muito mais rápida do que com outras instituições, questiona se estará relacionado com as ameaças veladas que o Teatro O Bando tem feito repetidamente à Autarquia de Palmela.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Câmara Municipal não cede nem a ameaças nem a chantagens e admite que alguns partidos políticos tenham reunido com o Teatro O Bando e tenham um discurso privado, mas que em sede de reunião pública de Câmara, tenham um discurso ligeiramente diferente. É uma asserção da parte do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, contudo, refere que se não pode comparar o que é incomparável e, portanto, esta é uma primeira nota. Relativamente às questões que foram colocadas pelo Sr. Vereador José Calado, na presente proposta estão a falar de uma das principais companhias de teatro do país, reconhecida a nível nacional e internacional e reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelos agentes locais, há que diferenciar e compreender, que estas Companhias, estas Instituições desenvolvem um trabalho que não é igual, não tem a mesma expressão, não tem o mesmo impacto no território de Palmela. Valorizam todos e o trabalho que é realizado por todos, mas há que distinguir, houve efetivamente um aumento na participação e não considera que 20 mil euros, seja muito expressivo para o que tem sido a atividade de uma companhia, como o Teatro O Bando.

Relativamente às questões que foram colocadas sobre o impacto no território, o que as pessoas beneficiam da atividade da cooperativa Teatro O Bando no Concelho de Palmela, gostava de referir que só em 2017 e no período contemplado no protocolo, o qual foi concluído em 2017, foram desenvolvidas mais de 200 ações entre espetáculos, com várias conferências, coproduções, edições, que estima-se terem estado presentes cerca de 50 mil pessoas nessas produções do Teatro O Bando. Nesse hiato temporal destacou-se também várias parcerias que foram estabelecidas, por exemplo, com o agrupamento de escolas do Concelho de Palmela, projetos, plataformas e oficinas, para além de outras ações em itinerância e integração em projetos próprios que a cooperativa Teatro O Bando desenvolve. Desenvolve um conjunto de atividades e produções que eleva o nome de Palmela, um pouco por todo o país e a nível internacional. Realça a articulação com os grupos de Teatro de Amadores, com destaque para a formação do grupo de Teatro As Avozinhas, a participação no espetáculo Almenara, a interação com o grupo de Teatro TELA, no âmbito do projeto das Noites na Fonte, um processo formativo e criativo que se realizou em Águas de Moura, um projeto desenvolvido recentemente que é a, Confraria do Teatro, que permite a qualquer pessoa que tenha o desejo de aprender as técnicas da representação, poder ter nesse espaço essa possibilidade e, para além do que foram os vários encontros formativos com Entidades nacionais e internacionais que vieram até ao Concelho de Palmela, inclusivamente, Companhias do Brasil e de outros países que estiveram sediadas e em processo formativo com Teatro O Bando e naturalmente contribuem, não só nessa interação para a formação de atores, mas também para produções e coproduções que têm contribuído para a dinamização do teatro no Concelho de Palmela.

Refere também que, o Teatro O Bando tem participado em processos criativos com a comunidade de leitores da Biblioteca Municipal de Palmela, poderia citar muitas outras

atividades e projetos que foram desenvolvidas pela cooperativa Teatro O Bando, mas em síntese, refere que os relatórios que todos os anos são apresentados, são relatórios muito detalhados e pormenorizados da atividade que é desenvolvida e o balanço que fazem, a avaliação que fazem é claramente positiva e o trabalho que tem sido desenvolvido pela companhia de Teatro O Bando vai muito além do que são os compromissos vertidos nesse protocolo.

Sublinha um aspeto que considera curioso, o facto de o Sr. Vereador Paulo Ribeiro ter mencionado a Associação de Municípios da Região de Setúbal, que nada tem contra em que a Associação pudesse, como qualquer outro município da região ou do país estabelecesse também protocolos como uma das principais companhias nacionais de teatro, mas estranha que não tivesse feito nenhuma referência ao que tem sido o desinvestimento na altura do Governo do PSD/CDS, em que a cultura foi a reduzida a um mero adorno para algumas elites e, portanto, houve um esvaziamento completo daquilo que foi o investimento na cultura e nas artes. Não são só os municípios que têm a responsabilidade maior, de apoiar estas estruturas, mas fazem o trabalho, apoiam quando há interação com a comunidade, como também há resultados do ponto de vista económico, da presença desta companhia no território de Palmela, que é muito superior àquilo que é o apoio vertido neste protocolo, mas, gostaria mais de ouvir o Sr. Vereador Paulo Ribeiro e também os Srs./a Vereadores/a do PS, referir os regulamentos de DG Artes, aquilo que é o apoio que está definido para a cultura, o que é que são as obrigações colocadas em termos de majoração para as candidaturas que são apresentadas, que preveem que essas majorações possam acontecer, única e exclusivamente, quando há o compromisso de apoio por parte dos municípios, isso é claramente uma ingerência na autonomia. Sobre essas matérias não ouviu uma única referência.

Para terminar, considera que é justo este apoio, é um apoio simbólico, mas que é muito importante para que uma das maiores companhias profissionais de teatro continue a afirmar o desenvolvimento da Cultura do Concelho de Palmela, continue a dar um contributo para formar também os agentes culturais do Concelho de Palmela.

O **Sr. Presidente** refere que gostaria de aduzir alguns aspetos para uma melhor compreensão da proposta, pensa que todos já perceberam, e por acaso não chamaram à colação esses números, mas que em outros anos, a companhia de Teatro O Bando teve financiamentos muito mais elevados. Tiveram, depois, por vicissitudes em virtude da situação económico-financeira do país, das famílias e das autarquias, que fazer um protocolo que reduziu substancialmente esse apoio. O que estão a fazer, numa lógica de progressividade, ainda não está nem de perto nem de longe próximo do que já foram no passado outros apoios à companhia de teatro profissional Teatro O Bando que, sendo uma cooperativa é, uma companhia profissional. Para quem está menos sintonizado com estas matérias, considera importante saber que são precisamente as companhias profissionais que estão mais dependentes dos apoios estatais às

artes e que têm também um papel de serviço público. Não é comparável, não se pode colocar na mesma discussão, comparações com grupos de teatro amadores, cuja atividade muito aprecia e acompanha, foi até fundador de um desses grupos, que têm um papel meritório, mas são associações que têm outro quadro de atuação, têm um regulamento, têm protocolos, não se cingem a esses 4.500 euros porque a Câmara Municipal também proporciona a essas companhias, apoio com transportes, cedência de equipamentos, cuja bilheteira é também uma fonte de financiamento para essas atividades. Refere que as companhias que ensaiam gratuitamente nos equipamentos municipais, que têm que ser abertos à noite, com gente lá a trabalhar para abrir a porta e acompanhar, há quem tenha instalações cedidas pelo município, portanto não é possível comparar.

A realidade do País em matéria de companhias de teatro profissionais, do seu subfinanciamento estatal que teve agora alguma recuperação com um programa da DG Artes que foi referido e que mereceu parecer desfavorável da Associação Nacional de Municípios, porque a certa altura obrigava, para se candidatarem, a ter uma comparticipação das autarquias e, como isso foi entendido que seria inconstitucional, na medida em que era uma intromissão na autonomia das autarquias locais, não passou a ser obrigatório, mas passou a estar como um ponto que valoriza, caso haja uma comparticipação. A Câmara Municipal não pode acompanhar candidaturas de companhias que têm projetos de trabalho para um ano, de 400 mil euros e depois para poderem fazer ou ter o seu projeto aprovado, ter a garantia de 120 mil euros da Câmara Municipal. Contra esses programas, debateram-se e referem que o Estado tem responsabilidade de apoiar essas companhias, se elas fizeram um trabalho único e meritório e, as autarquias locais que, também são Estado local, também têm que medir o impacto do trabalho destes agentes culturais no seu território.

Refere que o Teatro O Bando instalou-se em Palmela, investiu, fixou famílias, consome, faz os seus cenários em Palmela, recorrendo às empresas e aos prestadores de serviço do Concelho de Palmela, promove os produtos locais de Palmela, traz companhias nacionais e estrangeiras a Palmela, faz programação cultural muito acessível. Trazem espectadores de vários pontos do país e de Área Metropolitana de Lisboa todos os fins-de-semana, acrescentam valor, promovem o território de Palmela. Existem pessoas que vêm ao Teatro a Palmela e não levam só o usufruto, a fruição da excelência do espetáculo a que assistiram, são todos de excelência, algumas produções únicas, irrepetíveis quase, levam também um território, portanto, há também este conjunto de questões que é necessário ter em consideração, porque uma companhia profissional também é uma bandeira do Concelho, tal como o seu movimento associativo. Importa refletir um pouco sobre a importância socioeconómica de ter uma companhia profissional de méritos internacionais no Concelho de Palmela. Procuraram não ir ao encontro de qualquer grupo, seja profissional ou amador, associação, instituição, até porque considera sempre que os apoios são insuficientes, mas os apoios que têm, deverão depois ser

multiplicadores, procurar alguma autossustentabilidade, por isso são patamares diferentes. Não se refere a Associações que têm um orçamento anual de 2 mil euros, dos quais 1500 são da Câmara Municipal, refere-se a companhias profissionais, com costureiras, com carpinteiros, com autores, que resultam em orçamentos de centenas de milhares de euros, portanto, isso no orçamento deles seria uma gota de água. A Câmara Municipal procurou, perspetivando neste mandato poder, de forma crescente, sem pôr em causa a sua saúde financeira, por considerar esse caminho como justo e sustentado para a Autarquia e para o Teatro O Bando e, portanto, relativamente às outras Associações, também têm a obrigação de avaliar no apoio que dão aos grupos de teatro, às associações locais, com critérios que têm de ponderar, quem tem instalações cedidas pela Câmara e quem não tem, quem faz 3 produções e quem faz uma ou quem faz cinco. O Regulamento Municipal também pontua e apoia de acordo com os critérios e de acordo com o orçamento disponível da Câmara Municipal.

Refere que espera ter conseguido demonstrar o quanto é importante para Palmela ter a companhia de Teatro O Bando que promove Palmela. Tal como também é importante a companhia Dançarte, as companhias de dança são um privilégio e a prova é que, de facto, se agora quiserem ir para uma área, se calhar, de interpretação mais subjetiva, mas para refletirem mais um pouco, os resultados antes e depois do Teatro O Bando, são muito diferentes, mesmo em relação ao número de grupos de teatro que têm. A dança, como o Dançarte, uma companhia profissional de dança, quantos espetáculos o Dançarte faz com as associações locais, com temas locais, muitos de acesso gratuito à população, fez um em cada freguesia, espetáculo de autor, com as associações locais, com os grupos locais, por exemplo com o Grupo Coral Ausentes do Alentejo.

Para terminar, refere que nunca houve nenhuma posição de preconceito em relação aos que são profissionais ou amadores, pelo contrário, acham que os profissionais também têm que investir na comunidade e esteja no protocolo ou não, há trabalho conjunto, há interação e retorno para a comunidade. Procurou chamar à colação alguns destes resultados que são superiores no que o Teatro O Bando dá ao Concelho de Palmela do que o município lhes dá, aliás, não podia ser de outra forma, até porque o orçamento do Teatro O Bando e o que faz tem outra projeção nacional e internacional. Considera que é um protocolo equilibrado.

O **Sr. Vereador José Calado** agradece a explicação, fica melhor informado em relação ao trabalho do Teatro O Bando no Concelho de Palmela, mas como o Sr. Presidente sabe também, tem 30 anos de associativismo e conhece as dificuldades que se passaram nos sítios onde esteve, fruto do seu trabalho conhece o trabalho que aquela gente faz em prol do Concelho, as dificuldades dos últimos anos que têm acontecido derivado à crise do país e, como se disse muito bem, houve dificuldades em apoiar essas instituições, mas hoje já é possível dar mais qualquer coisa, mas a diferença em relação a estes valores é muito grande e por isso, manifestou a opinião.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a questão que mencionou, não estava relacionada diretamente com o Teatro O Bando, mas refere que o Sr. Vereador Luis Miguel Calha falou, mas não concretizou e considera que é importante explicar em concreto, porque o que está em discussão é a subida da comparticipação, não é o que se pensa que vai acontecer, é uma diminuição das contrapartidas. O Sr. Presidente disse e bem, uma companhia profissional, não tem nada que ver com as companhias amadoras, têm outras necessidades e têm outras valências e trazem outras valências ao território e, naturalmente, que ter aqui uma companhia profissional é mais uma forma de trazer gente de fora. Mas considera que era preciso explicar isso muito bem na proposta. Por essa razão referiu que depois correria mal, porque disse que o Governo anterior do PSD/CDS diminuiu os financiamentos por causa da crise e então esperava-se que a Câmara Municipal aumentasse a comparticipação, mas também não aumentou, diminuiu também por causa da crise. Todos passaram por isso e essa foi a razão, infelizmente, que aconteceu ao país, à Administração Central e às Administrações Locais. Considera que é necessário recuperar, pagando e voltando a procurar apoiar de forma diferente, mas a questão que colocou e é essa a dúvida, era perceber porque é que se coloca tão depressa, o retomar ou o repor das condições financeiras, mas simultaneamente se retira algumas das obrigações, obrigações simbólicas, mas o simbolismo também conta porque quando se coloca tem que fazer 2 atividades no Concelho de Palmela, que era o que vinha referido na clausula terceira do número um do protocolo anterior, duas participações em programas de iniciativa municipal e agora só se pede uma. Pode explicar que o problema não é do Teatro O Bando, o problema é que a Câmara Municipal vai ter menos atividades desse género e não querem obriga-los a participar em coisas que não fazem sentido. Mas também podem existir outras explicações, mas a questão é que podia ser resolvido, confessa que depois de ouvir a explicação do Sr. Vereador Luís Miguel Calha, sem pôr em causa o Teatro O Bando, só resta a opção de votar contra. Contudo o Sr. Presidente fez considerar noutras coisas, que é mais difícil ser mensuradas, o grave é que aquilo que refere como dados mensuráveis, não o apresenta na proposta e não acontece só com esta proposta, com o Teatro O Bando, é um problema de explicitação daquilo que traz à autarquia e era isso que pedia, para que de futuro terem mais cuidado em explicitar, porque podem estar a discutir parecendo que estão a discutir sobre uma Entidade, quando na verdade, estão a discutir sobre a política da autarquia e a forma de atuar da autarquia nesta matéria em concreto. Depois de toda esta discussão que aqui se fez irá abster-se nesta votação, porque não se sentiu devidamente esclarecido para explicar como é que a recuperação do apoio financeiro é tão grande e é inversamente proporcional aquilo que se pede em troca.

O **Sr. Presidente** refere que gostaria de contrariar a questão da quantificação do que está no protocolo, porque deixou de ser uma oferta do espetáculo, passou de 2 passou para uma, considera que não interessa a quantidade, interessa a qualidade, porque no passado o Teatro O Bando já fez mais do que estava estipulado no Protocolo. O Sr. Vereador Paulo Ribeiro tem razão, não foi apresentado essa quantificação, mas fez sempre mais do que constava em

Protocolo, porque uma coisa é um espetáculo e outra é uma animação, uma resenha de espetáculo como foi feito, por exemplo, na receção aos professores, enfim, se tivessem que pagar esse conjunto de animações e de formações e atenção que o objetivo do protocolo não é esse, e já referiu quais as razões, esses custos seriam muito mais acrescidos. O Concelho de Palmela nunca vai ficar a perder com Teatro O Bando, porque até nessa área da formação, continua a fazer mais do que o que está protocolado e se isso não ficou quantificado, ficou reduzido relativamente à quantificação anterior, foi porque também o calendário de trabalho do Teatro O Bando, até com produções para a própria Câmara, mas essas são pagas à parte como por exemplo, a questão do Almenara em que fizeram questão de escolher companhias locais. Poderiam ter feito como outros municípios, comprar espetáculos ao exterior, mas preferiram que fosse um espetáculo comunitário que envolveu companhias locais, portanto, nessa matéria, estão tranquilos e só têm a ganhar continuando com esta relação com esta companhia, o Concelho, a Cultura, a promoção do Concelho e a relação com os agentes locais vai sair sempre valorizada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador José Calado e a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 11 – Cedência temporária de domínio público: festividades locais.

PROPOSTA N.º DCDJ 04_05-18:

«A Câmara Municipal de Palmela tem no associativismo um parceiro privilegiado e um pilar insubstituível nos processos de construção, cooperação e de desenvolvimento dos territórios. No Concelho de Palmela prevalece um Movimento Associativo riquíssimo e com profundas ligações às comunidades onde se insere.

A forte tradição de realização de festas de cariz popular sejam estas de ordem religiosa, profana ou associadas a atividades económicas, são exemplo disso.

As entidades promotoras destas iniciativas recorrem, muitas das vezes, à utilização de espaços privados, ou cuja propriedade é das Juntas de Freguesia do Concelho, bem como ao uso do espaço público com grande impacto na comunidade local.

A utilização do espaço público na implementação das dinâmicas e atividades a desenvolver estão essencialmente relacionadas com a promoção de eventos de manifesta relevância pública e com a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Desta forma, considerando que:

- a) o conjunto significativo de entidades de natureza pública e de natureza privada promovem no concelho iniciativas de índole desportivo, social e cultural de grande impacto nas comunidades locais e de manifesta relevância pública;
- b) cabe à Câmara Municipal de Palmela apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal;
- c) as iniciativas necessitam, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- d) a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso meio idóneo indispensável à normal realização das atividades;
- e) as entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

Propõe-se à Câmara Municipal de Palmela, em conformidade com as alíneas o) e u), n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar:

1. As cedências precárias e gratuitas de domínio municipal, identificados no final da proposta, nos prazos definidos e conforme planta dos espaços em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período de cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acesso à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência.
2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

Mercado Caramelo – de 11 a 13 maio 2018

Confraria da Sopa Caramela

NIF: 510 865 151

Zona de implantação (planta n.º 1)

Jardim José Maria dos Santos

Rua da antiga estação (parques de estacionamento)

Parque de estacionamento da Praça da Independência

Período de cedência: 4 a 20 maio

Festas de S. Gonçalo – de 10 a 13 maio 2018

Associação de Festas de São Gonçalo

NIF: 506 829 324

Zona de implantação (planta n.º 2)

Período de cedência: 4 a 20 maio

Festas Populares de Pinhal Novo – de 7 a 12 junho 2018

Associação de Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

NIF: 504 705 873

Zona de implantação (planta n.º 3)

Praça da Independência

Jardim José Maria dos Santos

Logradouro da Casa Santa Rosa

Rua da Praça da Independência (entre os pinheirinhos e a rotunda)

Rua de Olivença

Avenida Alexandre Herculano

Rua Padre José Estevens Dias

Zona envolvente ao Mercado Municipal e Biblioteca Municipal

Período de cedência: 01 a 20 junho

Festas das Vindimas – de 30 agosto a 4 de setembro de 2018

Associação de Festas de Palmela

NIF: 506 999 165

Zona de implantação (planta n.º 4)

Largo São João Batista

Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira

Rua Quinta da Cerca

Avenida da Liberdade

Rua Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos

Avenida Rainha D. Leonor

Avenida Bombeiros Voluntários de Palmela

Rua General Amílcar Mota

Rua de Olivença

Rua Vasco da Gama

Rua Infante D. Henrique

Rua Padre Manuel Caetano

Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (entre o Largo São João e a Travessa da Humanitária)

Praceta Firmino Camolas

Período de cedência: 23 agosto a 11 setembro

Festas de Todos os Santos – de 31 outubro a 4 novembro de 2018

Associação de Festas de Quinta do Anjo

NIF: 507 778 863

Zona de implantação (planta n.º 5)

Rua D. Jorge de Lencastre

Rua João de Deus

Período de cedência: 25 outubro a 11 novembro.»

Sobre a proposta de Cedência temporária de domínio público: festividades locais numerada DCDJ 04_05-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que na prática, é permitir que o espaço público que compete ao município cobrar taxas, possa ser cedido às Associações para fazerem receita e sustentar os eventos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** sugere que e no seguimento de semelhante sugestão feita no anterior, relacionada com o período longo que vai do Mercado Caramelo até às Festas do Pinhal Novo, para haver uma conjugação de instalação e de logística em relação ao parque de estacionamento a Norte da estação ferroviária da Refer. Portanto, sendo praticamente um mês, parece que, em termos do papel que o parque de estacionamento tem e com bolsas de estacionamento provoca, conjugando a logística ou seja manter os stands, as ligações elétricas, do princípio de maio, da 2ª semana de maio até praticamente à 2ª semana de junho, um período demasiado longo para a importância daquele espaço. Não sabe se foi considerado e esse espaço é habitualmente utilizado como zona de comes e bebes e, tendo em conta que na altura do Mercado Caramelo, o Pátio Caramelo das Festas do Pinhal Novo não é utilizado, poderia ser uma solução, para os comes e bebes, não sendo o piso tão bom, mas também é uma zona onde costumam fazer montagens e que depois ficam para bares, para a altura do

pátio caramelo na altura das Festas do Pinhal Novo e considera que com essa alteração, diminuía a utilização do parque junto à Refer, para um dos locais onde a festa decorre, isto no caso do Mercado Caramelo, porque obviamente nas Festas do Pinhal Novo, a questão nem se põe. Tem a ver com esse período mais longo e com a redução das montagens por esse período tão longo, havendo essa hipótese, a Associação estando de acordo, julgam que poderia ser uma sugestão a ter em relação à ocupação daquele espaço.

O **Sr. Presidente** refere que as associações têm o layout da festa, espaços definidos e a sua interação e integração e a Câmara Municipal nessa matéria procura não intervir, procuram aconselhar, têm dado nota dos incómodos que provoca, porque é a câmara que recebe as críticas e procuram também que, para já na rentabilização das infraestruturas e sobretudo, infraestruturas elétricas, os pavilhões não vão ficar montados e que mesmo a interrupção para as montagens está a ser devidamente calendarizada para que possa haver, de facto, o mínimo de dias de ocupação daquele espaço. Procurarão no plano técnico ir acompanhando esse trabalho, sabendo que há questões que conseguem controlar e outras, dificilmente conseguirão. Informa que esses calendários são extensos, mas não significa que venham a estar todos os dias impedidos de estacionar. A sugestão que faz, também a defende para outros espaços, mas procuram não desvirtuar alguns conceitos da Festa do Mercado Caramelo, querem ter determinadas coisas próximo, querem ter animais num determinado sítio, enfim, e até disseram que este ano os animais vão ser benzidos, talvez tenham que ser colocados perto da Igreja, mas lá está, é o conceito da festa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro às escolas no âmbito dos Jogos Desportivos Escolares 2017/2018.

PROPOSTA N.º DCDJ 05_05-18:

«A Câmara Municipal de Palmela coorganiza com as Escolas Básicas e Secundárias desde o ano letivo 1989/1990, o Programa Jogos Desportivos Escolares.

Carateriza-se por ser um programa de desenvolvimento desportivo que contempla a Fase Intraescola, com a realização dos quadros competitivos internos de cada estabelecimento de ensino, bem como a Fase Interescolas que contempla a realização de competições entre as escolas, a decorrer nos períodos entre 19 e 23 de março e entre 11 e 13 de junho.

Do ponto de vista organizacional, decorre das competências dos grupos disciplinares de Educação Física as funções de receção das inscrições, definição da calendarização e a realização

dos diversos quadros competitivos, de acordo com as infraestruturas desportivas dos estabelecimentos de ensino.

Neste contexto, compete à autarquia assegurar a coordenação da gestão desportiva assente na função administrativa, através do plano anual de atividades, calendário semanal dos jogos, plano de transporte, plano logístico, bem como na função financeira através da disponibilização do apoio financeiro que tem como objetivo a comparticipação dos custos com a realização das atividades desportivas em cada escola.

Ao longo das vinte e oito edições realizadas, milhares de alunos tiveram a possibilidade de praticar várias atividades físico-desportivas, vivenciar novas experiências e de se envolverem, salutarmente, no âmbito da prática desportiva nas oportunidades que este programa proporciona.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição do apoio financeiro global de € 3.000,00 (três mil euros), aos estabelecimentos de ensino a seguir indicados, com o objetivo de comparticipar os custos da organização dos Jogos Desportivos Escolares 2017/2018:

- Escola Básica Hermenegildo Capelo (Agrupamento de Escolas de Palmela) € 600,00;
- Escola Básica José Maria dos Santos (Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos) € 600,00;
- Escola Básica José Saramago (Agrupamento de Escolas José Saramago) € 600,00;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Palmela € 600,00;
- Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Pinhal Novo € 600,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ECONOMIA LOCAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida para apoio ao 24.º Festival Queijo, Pão e Vinho.

PROPOSTA N.º DCTEL 01_05-18:

«O Festival Queijo, Pão e Vinho tem construído uma história de sucesso e consolidado a sua posição de evento de referência na promoção dos produtos locais de qualidade da região. Este projeto faz parte das apostas da Câmara Municipal de Palmela na manutenção da ruralidade do

território e é, também, um elemento fulcral no desenvolvimento turístico do nosso concelho.

O Festival Queijo, Pão e Vinho é organizado pela Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA em conjunto com representantes do setor vitivinícola, da panificação e doçaria e com a participação e o apoio da Autarquia.

Já na 24.ª edição, e com um programa diversificado e de qualidade, o Festival assenta na promoção do queijo, pão, vinho, gastronomia e doçaria regional. Este ano, a organização pretende trazer ao Festival as ostras do Sado, que são outro produto regional de qualidade que se encontra em ascensão, diversificando a oferta dos produtos que se apresentam aos milhares de visitantes que, anualmente, visitam este certame.

Atendendo às características únicas do Festival Queijo, Pão e Vinho, cuja organização complexa exige um vasto conjunto de recursos, a Autarquia **propõe-se**, para além dos apoios logísticos e técnicos que já assegura, num montante estimado na ordem dos € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros), e de acordo com o disposto na alínea u) do nº 1, do art. 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida, por forma a contribuir para a realização e organização deste evento.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

PONTO 14 – Cedência temporária de domínio público para eventos de promoção de produtos locais.

PROPOSTA N.º DCTEL 02_05-18:

«A Câmara Municipal de Palmela considera o associativismo um parceiro insubstituível no desenvolvimento e coesão do território.

Os eventos de promoção da economia local são um exemplo de realizações do associativismo, que têm um impacto direto no desenvolvimento do território e na manutenção da génese rural do nosso concelho. Ano após ano, estas iniciativas têm-se consolidado como grandes montras para a apresentação da produção local, sobretudo do setor primário, recorrendo à utilização de espaços privados, bem como do espaço público, para onde mobilizam grande número de visitantes.

Iniciativas como a Mostra de Vinhos em Fernando Pó e a Feira Comercial e Agrícola de Poceirão fazem parte do calendário das festividades locais e constituem espaços de oportunidade para um convívio entre produtores e consumidores.

Para a realização destes eventos, que em muito beneficiam as populações locais, as associações recorrem à utilização de espaços privados e públicos. A utilização do espaço público tem múltiplas utilizações, entre elas a instalação de estruturas de índole comercial, as quais representam também uma fonte de receita para as entidades organizadoras.

Neste sentido, e considerando que:

- a) estas associações realizam no concelho iniciativas de promoção dos produtos locais, que registam um impacto importante para as comunidades locais e para as atividades económicas que promovem;
- b) cabe à Câmara Municipal de Palmela apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal;
- c) as iniciativas necessitam, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- d) a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso um meio idóneo indispensável à normal realização das atividades;
- e) as entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas.

Propõe-se à Câmara Municipal de Palmela, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar:

1. As cedências precárias e gratuitas de domínio municipal, identificados no final da proposta, nos prazos definidos e conforme planta dos espaços em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período de cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência.
2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

Iniciativas a apoiar nesta proposta de cedência:

Mostra de Vinhos em Fernando Pó | 11 a 13 maio 2018

Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó

NIF: 501 626 999

Zona de implantação: Rua da Sociedade

Período de cedência: 7 a 15 de maio

Feira Comercial e Agrícola de Poceirão | 6 a 8 de julho 2018

Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão

NIF: 504 699 725

Zona de implantação: Estrada Municipal 533; Rua Padre Vieira; Avenida de Palmela; Rua António Sérgio; Rua António Aleixo; Rua 5 de Outubro; Rua Alexandre Herculano

Período de cedência: 4 a 10 de julho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Presidente pergunta se algum dos Municípios quer intervir

Sr. Fernando Couto (1.)

- Cumprimenta os presentes e refere que é funcionário da Câmara Municipal de Palmela há mais de 17 anos e entrou com uma deficiência física, numa perna que tem um encurtamento e com vários problemas na coluna, como está atestado, devidamente, pelas pessoas credenciadas para o efeito na Divisão de Recursos Humanos. Refere que sempre exerceu a sua função com muita dedicação, com brio e vontade de fazer o melhor possível. Ao fim de 15 anos de serviço foi agraciado com uma medalha e um diploma, mas parece que durante esses anos todos foi bestial e agora, desde o último mandato do Sr. Presidente, passou de bestial a besta, porque teve uns problemas com as novas chefias. Refere que foi discriminado pelas chefias perante os restantes colegas e público em geral, foi discriminado e assediado moralmente. Deu conhecimento por escrito ao Sr. Presidente e a todos os Srs. Vereadores, excluindo os Srs. Vereadores da oposição, mas até à data ainda não obteve nenhuma resposta sobre a sua queixa e nem sequer perguntaram nada sobre esse assunto. Entretanto, ficou doente física e psicologicamente, ainda hoje está de atestado e teve que pedir a uma pessoa para o poder trazer à reunião, cheio de dores na coluna e na anca, porque a perna que está melhor, a que não foi afetada, está em desgaste, porque tem de arcar com o peso da outra que não faz força. Refere que vê acontecer situações gravíssimas e a sua situação terá que ser resolvida, porque se não terá que ser resolvida em tribunal, a queixa está feita e está à espera que ande para a frente, foi-lhe dito que, numa dessas reuniões em que foi assediado que os doutores protegem-se uns aos outros e é o que tem visto até agora, têm-se protegido uns aos outros, mas a lei é a suprema.

- Em resposta ao Sr. Fernando Couto (1.), o **Sr. Presidente** refere que se alguém não respondeu à carta que dirigiu ao Presidente da Câmara Municipal, é porque deve ter havido algum lapso, porque é costume haver resposta, mas quer informar que estão neste momento a decorrer, porque mandou instaurar dois processos de inquérito sobre as situações que o Sr. Fernando Couto denunciou e tendo denunciado, mandou abrir esses inquéritos. Os inquéritos têm a sua tramitação, demoram o seu tempo e dá nota que nesta reunião foi aberta duas sanções a dois colegas, referentes a processos de 2017 e nessa tramitação as pessoas são todas ouvidas, tem de haver um contraditório. Refere que a preocupação é o que transmitiu ao Sr. Vereador da área dos Recursos Humanos e no mandato anterior à Sra. Vereadora, é que queria ver clarificada a questão da sua incapacidade para determinadas tarefas e nessa matéria, não cabe ao Presidente nem a nenhum dirigente da Câmara Municipal, dizer que o senhor está apto para fazer "isto ou aquilo", sabem que saiu da Brigada da Logística e bem, porque não tinha condições para continuar a fazer aquele tipo de esforços e que está a desempenhar uma atividade que um Médico de Medicina do Trabalho, que é autónomo e que tem, naturalmente, o seu parecer profissional, responde e responsabiliza-se por esse parecer, semelhante aos médicos que atribuem baixas médicas e depois profissionalmente vai-se aferir quem tem a razão. Esse parecer refere as tarefas que lhe têm sido atribuídas, que são de acordo com as limitações físicas que tem, portanto, enquanto Presidente não tem condições para aferir se é verdade ou mentira, mas o Município de Palmela é uma Entidade de bem e quer o melhor para os seus trabalhadores. Sabendo de alguma instabilidade no local de trabalho e de relacionamento com os seus colegas, que também têm queixas, quer colegas, quer chefias, é para isso que servem os inquéritos. Procuraram ver a possibilidade de o alocar em termos de mobilidade interna, noutras tarefas e essa questão continua em aberto, sendo que a questão das tarefas, a alteração de colocação requer uma análise mais global, nomeadamente da disponibilidade e das condições para a função. Considera que esses contactos têm sido feitos, já foi auscultado relativamente a outros sítios para onde gostaria de ir e estão a analisar, porque essas questões não podem ser tratadas de ânimo leve, tem implicações também para o serviço de origem e para o serviço de destino, onde as pessoas vão ser acolhidas, tudo isso tem de ser devidamente equacionado. Quanto à questão se vão para tribunal ou não, refere que está perfeitamente tranquilo, o Município de Palmela está cá para responder e se houve algum erro de alguma parte, ele terá que ser analisado e sancionado. Acredita que a questão do inquérito, não pode dizer que não foi feito nada porque foram abertos 2 inquéritos, é porque algo está a ser feito, os inquéritos são imparciais, são feitos por inquiridores do Gabinete Jurídico que ouvem toda a gente e que depois vão ver na legislação do Regime Disciplinar da Administração Pública, quem é que incorreu em alguma situação. Refere que o Sr. Fernando Couto fez acusações e o assédio é muito complicado, em tom de brincadeira, refere que enquanto Presidente também é assediado pela vereação, assediado e pressionado. Contudo,

considera que deve aguardar com calma, não têm havido condições para o afetar a outro serviço municipal, uma vez que esteve também de baixa, mas acha que as situações se resolvem com calma e com discernimento, pelo que espera brevemente ter esse assunto esclarecido.

O **Sr. Fernando Couto** refere que o Sr. Presidente gosta sempre de meter uma pitada de brincadeira pelo meio da conversa, é bom e saudável e não deixa estar tristes, mas refere que há vários tipos de assédios, os assédios com humilhação e exemplifica, que quando foram há Baixa de Palmela e uma fábrica onde fazem os placares luminosos, não foi na festa anterior das Vindimas, foi antes dessa e o assédio que sofre não é de há 2 ou 3 meses, é de há muito tempo e relata que foi lá com os seus colegas e chegou a ser motorista, mas também lhe retiraram essa função, e o encarregado na altura telefonou para o colega que estava como motorista e perguntou onde estavam, foi até lá, tirou-o do meio dos colegas e não me deixou continuar a trabalhar, os outros ficaram a fazer horas extras e no seu caso, o encarregado não o deixou continuar a trabalhar. É brincadeira e é humilhação, porque se prestava para todas as tarefas e pede desculpa porque tem também uma alergia grave e um quisto nas peri nasais e não tem condições financeiras para o poder tirar, porque o ordenado é mínimo, nunca foi aumentado. Voltando ao assunto, refere que está numa encruzilhada, nem vive, nem morre, anda a sofrer. Nunca lhe foi dada a oportunidade de saltar por outro lado, teve na carpintaria como ajudante de carpinteiro, esteve na serralharia, esteve na praça, porque havia uma pessoa baixa. O Sr. Presidente também já viu, na Feira Medieval, também deu um louvor a todos, porque viu que trabalharam e agora, de repente deixou de prestar? Sempre ouviu queixarem-se que há falta de pessoal, que existem lugares vagos, mas para o seu caso não há lugares vagos? Já referiu em plenários, ideias que muitos camaradas não gostaram de ouvir, mas depois foram aproveitá-las. Não precisa de mais louvores, porque já tem muitos e sabe valor que tem, sabe os conhecimentos que tem a nível de trabalho e em lado nenhum foi tratado com tanta falta de respeito, nem nunca deixou ficar mal nenhum colega e nem em nenhum posto de trabalho. Tem todas as provas do que fala, porque não fala à toa, não gosta de fazer figura de parvo, ninguém gosta de fazer e toda a gente é o melhor no seu mundo e não é melhor nem pior, tem defeitos, mas também tem qualidades.

O **Sr. Presidente** refere que terão que aguardar pelo desenrolar do processo de inquérito e nessas questiúnculas, com os colegas e dirigentes. Relativamente à sua mobilidade como já referiu e sabe porque já foi contactado, o assunto está em análise. Contudo terão que esclarecer se houve algum problema e se alguém, efetivamente, o humilhou, se o tratou mal, essas questões têm que ser resolvidas com toda a lisura e frontalidade, doa a quem doer.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e cinquenta e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco